



NOVA
NOVA SCHOOL OF
SCIENCE & TECHNOLOGY



NOVA FCSH
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E
ENGENHARIA DO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E
PLANEAMENTO REGIONAL

JÓSELEY GILDO MARQUES DA SILVA
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

O ALTO PREÇO DO METRO QUADRADO NO MUNICÍPIO
DE LISBOA COMO COMPONENTE URBANA
POTENCIADORA DE BAIROS INFORMAIS:
A COMUNIDADE DO 2º TORRÃO

MESTRADO EM URBANISMO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Universidade NOVA de Lisboa
Setembro, 2023

O ALTO PREÇO DO METRO QUADRADO NO MUNICÍPIO DE LISBOA COMO COMPONENTE URBANA POTENCIADORA DE BAIROS INFORMAIS: A COMUNIDADE DO 2º TORRÃO

Jóseley Gildo Marques da Silva
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Orientador: Professor Doutor Gonçalo Antunes, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Coorientadores: Professor Doutor João Pedro Nunes, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Júri:

Presidente: Professor Doutor José Carlos Ferreira, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Arguente: Doutora Caterina Francesca Di Giovanni, Arquiteta e Urbanista, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

MESTRADO EM URBANISMO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Universidade NOVA de Lisboa
Setembro, 2023

**O ALTO PREÇO DO METRO QUADRADO NO MUNICÍPIO DE LISBOA COMO COMPONENTE URBANA POTENCIADORA DE BAIROS INFORMAIS:
A COMUNIDADE DO 2º TORRÃO**

Copyright © Joséley Gildo Marques da Silva, Universidade NOVA de Lisboa /Faculdade de Ciências e Tecnologia / Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

A Faculdade de Ciências e Tecnologia e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa têm o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicar esta dissertação através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, e de a divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer ao meu orientador, professor doutor Gonçalo Antunes pela sua disposição e solicitude em me orientar neste trabalho, o qual não teria a precisão factual necessária se não fosse por suas pontuais correções e sugestões.

Também quero exprimir minhas gratificações ao meu coorientador, professor doutor João Pedro Nunes, para além de também ser solícito me indicou especificamente o orientador para o tema em questão.

À arguente, arquiteta e urbanista doutora Caterina Francesca Di Giovanni, a qual fez uma precisa análise, contribuindo ainda mais para a compreensão do tema e para a melhoria da presente tese.

Com certeza, sem o apoio e a condução correta destes, não teria sido possível realizar de forma coesa o devido trabalho.

À Associação Canto do Curió (principalmente ao João “cão” Duarte), responsável pela maior parte do acesso às informações empíricas que obtive da comunidade, sem a sua contribuição não seria possível compreender de todo a situação atual do bairro.

Agradeço ao ex-morador do bairro que me concedeu sua confiança para responder a um breve inquérito sobre sua experiência no 2º Torrão.

“A forma como a cidade é geograficamente organizada faz com que ela não apenas atraia gente pobre, mas que ela própria crie ainda mais gente pobre. O espaço é, desse modo, instrumental à produção de pobres e da pobreza [...].”

(SANTOS, Milton 2019 [1990]:65)

RESUMO

O problema do acesso à habitação que se tem vindo a agravar desde 2015 acarreta consequências negativas para toda a Área Metropolitana de Lisboa (AML), incluindo na sua periferia, principalmente na informalidade do tecido urbano, como é observável em particular na Margem Sul do Tejo. Os bairros informais – conhecidos *vox populi* por *baixos de barracas* ou *de lata* e internacionalmente como *slums* – foram demolidos em vários municípios da AML, sobretudo os mais centrais como Lisboa, Oeiras e Cascais, mas ainda subsistem reminiscências em territórios metropolitanos, como é o caso do município de Almada. Atualmente, o tecido urbano central do município de Lisboa experimenta problemas diversos associados ao alto preço do metro quadrado, a qual impõe a alteração do tecido social e a negação do *direito à cidade e ao lugar*, sendo a população mais vulnerável expulsa para a periferia metropolitana. Os concelhos da margem sul do rio Tejo, ao manterem valores de metro quadrado mais reduzidos, são o destino privilegiado daqueles que são afastados dos territórios mais pressionados pelo mercado imobiliário. Os *bairros de barracas* do tecido urbano da Margem Sul têm como um dos principais fatores de manutenção o elevado custo do metro quadrado lisboeta, isto é resultado de quando a centralidade das políticas públicas se concentra em um único município metropolitano. A aplicação difundida de capitais, isto é, o uso não concentrado dos recursos financeiros, voltados para as políticas públicas de habitação integrativas, é uma garantia qualitativa da funcionalidade e acessibilidade ao habitar, também, é uma garantia da mitigação sobre a concentração de centralidade, e, gradativamente, da transformação em um solo urbano mais democrático e saudável.

Palavras-chave: Gentrificação; Bairros informais; Acesso à habitação; Área Metropolitana de Lisboa.

ABSTRACT

The housing access problem, which has been worsening since 2015, carries negative consequences for the entire Lisbon Metropolitan Area (AML), including its outskirts, especially in the informality of the urban fabric, as observed particularly in the “Margem Sul” of the Tagus River. Informal neighborhoods - commonly known as "bairros de barracas" or "de lata" by the general public and internationally as "slums" - have been demolished in various municipalities in the AML, especially in the central ones like Lisbon, Oeiras, and Cascais, but remnants still exist in metropolitan areas, such as the municipality of Almada. Currently, the central urban fabric of the city of Lisbon experiences various problems associated with the high price per square meter, which forces changes in the social fabric and denies the right to the city and place, leading to the expulsion of the most vulnerable population to the metropolitan outskirts. The municipalities on the “Margem Sul” of the Tagus River, by maintaining lower square meter values, are the preferred destination for those who are pushed out of the areas under greater real estate market pressure. The shantytowns in the urban fabric of the “Margem Sul” have one of the main factors for their persistence in the high cost of a square meter in Lisbon, which is the result of the concentration of public policies in a single metropolitan municipality. The widespread allocation of capital, that is, the decentralized use of financial resources directed towards comprehensive housing policies, ensures the quality of habitation, as well as accessibility, and guarantees the mitigation of centralization and, gradually, the transformation into a more democratic and healthy urban land.

Keywords: Gentrification; Informal neighborhoods; Access to housing; Lisbon Metropolitan Area.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	VI
RESUMO	X
ABSTRACT	XI
ÍNDICE	XIII
ÍNDICE DE FIGURAS E IMAGENS	XV
1. INTRODUÇÃO	17
1.1. PROBLEMÁTICA E OBJETIVOS.....	17
1.2. QUESTÃO DE INVESTIGAÇÃO	20
1.3. METODOLOGIA.....	20
2. A PRECARIIDADE HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE LISBOA	21
2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA INFORMALIDADE NA MALHA URBANA	21
2.1.1. <i>A habitação na Monarquia Constitucional.....</i>	<i>22</i>
2.1.2. <i>Habitação na Primeira República.....</i>	<i>25</i>
2.1.3. <i>Habitação no Estado Novo.....</i>	<i>26</i>
2.1.4. <i>Habitação no Portugal Democrático.....</i>	<i>33</i>
2.2. INTENSIFICAÇÃO DO HABITAR PRECÁRIO NA MARGEM SUL.....	39
3. PRECARIIDADE URBANA COMO ESTIMULADORA DA CENTRALIDADE LISBOETA	42
3.1. O CAPITAL FUNDIÁRIO/IMOBILIÁRIO SOB A PERSPECTIVA MATERIALISTA HISTÓRICA.....	42
3.1.1. <i>O acesso à habitação em Lisboa e as suas implicações intra-metropolitanas.....</i>	<i>44</i>
3.1.2. <i>Os desafios do policentrismo sob o jugo do capital.....</i>	<i>47</i>
3.1.3. <i>A sustentabilidade classista, comunidades transpostas.....</i>	<i>49</i>
3.2. MARGEM SUL, ZONA DORMITÓRIO PARA O EXÉRCITO DE RESERVA DA FORÇA DE TRABALHO?.....	49
4. CASO DE ESTUDO	52
4.1. O IMPASSE DO 2º TORRÃO – ALMADA.....	52
4.2. CARACTERIZAÇÃO LOCAL E HISTÓRICA.....	53
4.2.1. <i>Situação atual.....</i>	<i>57</i>
4.2.2. <i>Práticas e políticas públicas na comunidade.....</i>	<i>64</i>
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
BIBLIOGRAFIA	74

ÍNDICE DE FIGURAS E IMAGENS

FIGURA 01 — BAIROS CLANDESTINOS DURANTE O ESTADO NOVO – 1938	27
FIGURA 02 — LOCALIZAÇÃO DAS BARRACAS EM 1956.....	29
FIGURA 03 — INSALUBRIDADE DO EDIFICADO EM 1967	30
FIGURA 04 — AGLOMERADOS DE HABITAÇÕES PRECARIZADAS AO FIM DO ESTADO NOVO – 1971	32
FIGURA 05 — HABITAÇÕES PRECARIZADAS A DEMOLIR ANOS APÓS A QUEDA DO ESTADO NOVO – ENTRE 1980 E 1990.....	35
FIGURA 06 — PROPORÇÃO DE ALOJAMENTOS VAGOS – 2011	40
FIGURA 07 — LOCALIZAÇÃO E ENTORNO DA COMUNIDADE DO 2º TORRÃO.....	53
FIGURA 08 — ENQUADRAMENTO DA REN NA ZONA DO 2º TORRÃO	55
FIGURA 09 — MAPA ESQUEMÁTICO DO BAIRRO.....	56
FIGURA 09 — MAPA DA CALENDARIZAÇÃO DAS DEMOLIÇÕES NO BAIRRO DO 2º TORRÃO	62
IMAGEM 01 — BARRACAS AO LONGO DO VALE DE ALCÂNTARA – 1966	27
IMAGEM 02 — BAIRRO DAS MINHOCAS – 1938.....	28
IMAGEM 03 E 04 — FOTOGRAFIAS HISTÓRICAS DO 2º TORRÃO.....	54
IMAGEM 05 — 2º TORRÃO EM 1978	55
IMAGEM 06 E 07 — PANORÂMICA DO 2º TORRÃO	57
IMAGEM 08, 09 E 10 — PROCESSO DE DEMOLIÇÕES NO BAIRRO E PROTESTOS CONTRA O ATO	58
IMAGEM 11 — HABITAÇÃO DEMOLIDA, CONSTRUÍDA SOBRE UMA VALA.....	59
IMAGEM 12 E 13 — ENTULHOS NÃO RECOLHIDOS APÓS ÀS DEMOLIÇÕES	60
IMAGEM 14 E 15 — DEMOLIÇÕES REALIZADAS EM SETEMBRO DE 2022.....	61
IMAGEM 16 — DEMOLIÇÕES REALIZADAS EM OUTUBRO DE 2022.....	63
IMAGEM 17 E 18 — FEIRA BENEFICENTE DE ROUPAS E CALÇADOS.....	67
IMAGEM 19 E 20 — EVENTOS CULTURAIS.....	67
IMAGEM 21 E 22 — EXPOSIÇÕES.....	67
IMAGEM 23 — SESSÃO ORDINÁRIA NA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA..	68
IMAGEM 24, 25 E 26 — INTERVENÇÕES DO LABORATÓRIO INSITU NO 2º TORRÃO.....	68

1.1. Problemática e objetivos

Os bairros informais (vulgarmente chamado de *bairros de lata* ou de *barracas*) são cicatrizes de pobreza no tecido urbano, os quais fazem-nos compreender que o direito a uma habitação minimamente digna não está assegurado para todos. O objeto de estudo desta tese tem como ponto fulcral a análise científica da materialização histórica dos extintos bairros informais no município de Lisboa e a manutenção dessa informalidade e precarização no município de Almada. Segundo o “Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional”, realizado em 2018 pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), existiam na Área Metropolitana de Lisboa 13 núcleos precarizados, onde viviam cerca de 1 800 famílias. Conforme Valsassina e Gonçalves (2019) poderá considerar-se *condição habitacional precária* aquela que não é adequada para a instalação definitiva de uma família, tanto devido aos materiais utilizados em sua construção quanto às condições gerais de habitabilidade que proporciona aos seus moradores. Tratava-se da ocupação de vastas áreas sem infraestrutura prévia, por construções improvisadas feitas com materiais simples como madeira, metal, plástico e papelão, sem acesso a saneamento básico ou outros serviços essenciais.

A existência deste tipo núcleos de habitação informal foi frequentemente desvalorizada pelas autoridades, pois, em muitos casos, estes encontravam-se localizados em áreas periféricas de Lisboa ou em terrenos abandonados, quase sempre fora do alcance do olhar dos transeuntes: a *cidade invisível*. Portanto, não é surpreendente que essas populações e construções tenham sido as mais afetadas pela pior catástrofe após o terremoto de 1755, as enchentes na região de Lisboa em 1967, que culminaram em aproximadamente 700 mortos, enquanto os meios midiáticos – censurados pela ditadura – apontavam para algo em torno de 200 mortes (GONÇALVES & VALSASSINA, 2019).

Assim, essas comunidades eram excluídas tanto pelas precárias condições de habitabilidade quanto pela grande indiferença daqueles que habitavam dignamente a cidade, somente os desastres pontuais lhes davam alguma “atenção”. Apesar das tímidas tentativas de solucionar o problema, no final da década de 1970, as habitações precarizadas na Área Metropolitana de Lisboa correspondiam a mais da metade das existentes em Portugal continental (GONÇALVES & VALSASSINA, 2019).

Haverá o debate entre periferia e centralidade metropolitana, onde, defende-se, para existência da segunda, há a manutenção da dependência na primeira. A existência de infraestruturas mais qualificadas em uma zona — neste caso, Lisboa —, não necessariamente elimina o problema da pobreza urbana, às vezes só o desloca mais intensamente para um outro local. A estruturação urbana sob estes

moldes condiciona a parcela da população mais vulnerável ao habitar na informalidade, neste trabalho, entende-se a composição destes bairros informais como uma componente urbana articuladora das centralidades, isto é, como espaços necessários para o uso concentrado de capitais em pequenos focos nas centralidades municipais, pois, tal uso não difundido destes recursos financeiros e políticos ao longo do tecido urbano, enfraquece o policentrismo e catalisa a gentrificação¹.

A influência do elevado preço do metro quadrado na acessibilidade ao habitar tem impacto negativo no município de Lisboa, forçando o deslocamento da população com menores rendimentos para concelhos limítrofes. Ao sul do rio Tejo situa-se o bairro precarizado mais populoso (IHRU, 2018), o qual será caso de estudo no *quarto capítulo*, o Segundo Torrão, em Almada. O elevado valor do metro quadrado no município de Lisboa (e por consequência das habitações, na compra e no arrendamento), não é, necessariamente, o único responsável pela manutenção destes núcleos informais no tecido urbano metropolitano, mas poderá bem ter o seu contributo, uma vez que o capital fundiário e imobiliário subjuga a acessibilidade à habitação, especulando-as para condicionaras regalias das classes mais abastadas.

Por sua vez, como o alto preço do metro quadrado potencializa a dificuldade em acessar o solo urbano em termos de habitação, ou seja, para além de deslocar um perfil de moradores pela pressão da especulação imobiliária (e esta deslocação não necessariamente tem como destino os bairros informais), há também a dificuldade e a limitação ao acesso à habitação, fazendo com que nos piores dos casos, as famílias apenas encontrem como solução a habitação informal, o que afeta, naturalmente, sobretudo a população de baixos rendimentos e imigrante.² Esta limitação leva a dificuldade ao acesso a um princípio básico do ser humano: o habitar em condições dignas.

O município de Almada (bem como a maior parcela da malha urbana da Margem Sul) é caracterizado como “dormitório”³ da força produtiva, isto não significa de imediato que não haja centralidades neste; entretanto, uma porção considerável do capital humano destes municípios — principalmente

¹ O vocábulo “gentrificação” é um aportunismo do inglês *gentrification*, usado pela primeira vez, provavelmente, pela socióloga britânica Ruth Glass na obra *London: aspects of change* (1964), onde a autora descreveu e analisou determinadas mudanças na organização espacial da cidade de Londres. O termo ganhou popularidade após seu uso em trabalhos acadêmicos sobre a temática, acompanhando um fenômeno urbano presente em diversas temporalidades e espacialidades: “o deslocamento, processual ou súbito, de residentes e usuários com condições de vida precárias de uma dada rua, mancha urbana ou bairro para outro local para dar lugar à apropriação de residentes e usuários com maior status econômico e cultural”. <https://www.archdaily.com.br/br/929221/gentrificacao-13-artigos-para-formar-uma-opiniao-sobre-o-tema> Acesso em: 19/09/2022

² Veja-se, por exemplo, uma recente reportagem da Sic Notícias, que refere o crescimento de habitação informal no município de Cascais: “«*Todos os dias chega mais gente*»: crise na habitação empurra famílias para tendas”. <https://sicnoticias.pt/pais/2023-09-18-Todos-os-dias-chega-mais-gente-crise-na-habitacao-empurra-familias-para-tendas-4917d440>, acesso em 20 de setembro.

³ [Almada: a cidade que poderia ser competitiva, mas que se perdeu no betão \(sapo.pt\)](https://www.sapo.pt/noticia/almada-a-cidade-que-poderia-ser-competitiva-mas-que-se-perdeu-no-betao). Acesso em 10/06/23.

os mais qualificados — são metabolizados com maior eficácia em Lisboa, aqui é a especulação fundiária e imobiliária, que destina o descanso para boa parte dos municípios da Margem Sul, onde o trabalho geralmente é menos remunerado e o acesso a infraestruturas é reduzido, fato que se observa com um teor bem degradante no maior bairro de habitação precarizada supracitado. Empregando o termo da escritora brasileira Carolina Maria de Jesus (1960), os bairros de barracas são *quartos de despejos*⁴ e em algumas ocasiões o termo é literal, a população a qual foi negada o direito à cidade e condenada a uma materialização de vida abaixo do limiar da pobreza, é estigmatizada e estereotipada no geral invasora do espaço urbano.

Neste caso, a real componente invasora é o preço elevado da habitação, a qual tem participação significativa no limite ao acesso da habitabilidade em solo urbano. Como já descrito, dentro deste sub-jogo do capital fundiário e imobiliário, a especulação será uma constante limitadora da democratização habitacional, sendo uma condicionante à instituição de bairros precarizados e, conseqüentemente, à manutenção do exército de reserva da força de trabalho.⁵ Não é a generalidade da população do 2º Torrão que destina a sua produtividade para o município de Lisboa; todavia, a falta de articulação entre os municípios da AML, em difundir os capitais destinados ao desenvolvimento social — devido a concentração destes no tecido urbano lisboeta —, faz com que, conseqüentemente, os habitantes mais vulneráveis e precarizados, optem pelo acesso à habitabilidade em bairros informais, destinando ou não a sua produtividade para o centro concentracionário.

A aplicação difundida de capitais, isto é, o uso de políticas econômicas não concentradas apenas em pontos específicos do tecido urbano, é um fator mitigante da materialização de bairros informais, uma vez que, dada a perda da concentração de centralidades, é imposto o reducionismo à probabilidade de gentrificação; e pelo outro lado, o alargamento da acessibilidade ao habitar digno.

- **Analisar como evoluiu a informalidade habitacional em Lisboa.**
 - Apresentação dos bairros informais lisboetas sob a ótica do materialismo histórico;
 - Concepção sobre a participação do capital fundiário e imobiliário, junto aos resultados e limitações das políticas/práticas aplicadas.
- **Relacionar a centralidade lisboeta com a dispersão da precariedade habitacional no município de Almada.**
 - A fragilidade da gestão habitacional no município de Almada e suas implicações sobre o direito à cidade;

⁴ Termo e título homônimo da obra desenvolvida pela escritora brasileira Carolina Maria de Jesus, utilizado para caracterizar o ambiente o qual os favelados habitavam.

⁵ Conceito desenvolvido por Karl Marx em sua obra “O Capital”. Refere-se aos ciclos de desemprego e a permanência destes sobre parte da população ativa, com o objetivo em acumular capitais (pelos detentores dos grandes meios de produção) através de salários reduzidos e empregos com condições trabalhistas precarizadas.

- A expansão da informalidade e a manutenção da precariedade do habitar: bairro do 2º Torrão.
- **Caracterizar o elevado preço do metro quadrado como uma condicionante da informalidade no tecido urbano.**
 - As limitações que este alto preço do metro quadrado lisboeta irrompe sobre a democratização do acesso à habitação;
 - A pressão da especulação fundiária/imobiliária lisboeta em promover habitabilidade digna e acessível, e seus respaldos no município de Almada.

1.2. Questão de investigação

O presente trabalho tem como questão de investigação: *Em que medida o alto preço do metro quadrado pode contribuir para a manutenção de bairros de habitações precarizadas? Como o processo do aumento do custo da habitação implica e agrava ao acesso à habitação, tornando este direito universal em privilégio de classe?* A exemplo de estudo, em relação às cidades subjugadas pelo grande capital fundiário/imobiliário, será contemplada a centralidade concentracionária do município de Lisboa, especificamente, como um contratempo constituinte dos bairros de habitações precarizadas no município de Almada: o caso do 2º Torrão, na freguesia da Trafaria.

1.3. Metodologia

A metodologia do presente trabalho se baseará na ótica do materialismo histórico, consequentemente, para o uso desta, é indispensável a compilação de dados sobre o avanço do mercado imobiliário e do processo do alto preço habitacional lisboeta ao longo das épocas, bem como, as implicações deste avanço no desenvolvimento sociodemográfico dos bairros precarizados, nomeadamente, o 2º Torrão, situado ao Sul do Tejo. Para a aplicação da metodologia serão realizadas pesquisas qualitativas, em fontes primárias e secundárias, bem como a leitura de textos científicos sobre a temática. Isto, aliado às práticas e políticas públicas aplicadas para a mitigação da precarização habitacional do tecido urbano. Através desta metodologia será possível investigar as oportunidades e potencialidades, bem como as ameaças e fraquezas que se enquadram no município de Almada sobre o tema em questão, uma vez que, atualmente, Lisboa e a sua Área Metropolitana enfrentam dificuldades em ofertar acessibilidade a uma habitação digna, levando em alguns casos à busca informal e precarizada desta. No *segundo capítulo* do trabalho, será compilado uma síntese dos avanços e empecilhos do contexto habitacional português, desde o período da Monarquia Constitucional até o período democrático. Ao *terceiro capítulo*, haverá um breve desenvolvimento acerca do custo elevado do metro quadrado enquanto matriz dominante do tecido urbano de uma cidade. O caso de estudo (2º Torrão) será apresentado no *quarto capítulo* com um resumo da formação e da situação atual na comunidade, e os efeitos catalisadores da precarização do habitar ocasionado pelo elevado preço habitacional da centralidade lisboeta.

A PRECARIEDADE HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE LISBOA

2.1. Contextualização e composição da informalidade na malha urbana

Para uma cidade ser de fato democrática, um de seus princípios não deve ser negado: *o habitar*. Em teoria isto torna-se uma obviedade, mas quando se avança à prática percebe-se que ainda há um longo percurso para combater a desigualdade socioespacial. Para o geógrafo brasileiro Milton Santos (2013 [1978]) a existência desta desigualdade é propositada para a difusão do modo capitalista de produção urbana — leia-se, *produção espacial*. O autor divide o funcionamento da manutenção desta injustiça espacial em dois circuitos: *inferior* e *superior*, onde o primeiro é quem sustenta a absorção da mais-valia pelo segundo, isto é, da captação do circuito superior para investimentos em infraestruturas urbanas mais qualificadas. É esta concentração de capitais que, focada apenas em ínfimas centralidades, estimula o solo urbano à gentrificação.

A continuidade da aplicação desta política econômica territorial segregacionista faz com que, consoante Harvey (2020), as regiões centrais deterioradas passem por um processo de regeneração mediante um constante empobrecimento nas regiões periféricas. O geógrafo britânico ainda sustenta que, se há negação da dignidade no uso do solo (neste caso, o habitar), então a cidade está incompleta democraticamente. O processo de elevação do preço habitacional, desencadeando em altos custos do metro quadrado, é uma condicionante negativa ao direito à cidade, Lefebvre (2016) reforça o autor supracitado, quando afirma que a integração social não faria sentido sem estes habitantes condicionados à informalidade habitacional, conservando desta forma, apenas, a continuidade da desintegração sob a máscara e nostalgia da integração.

Este tipo de situações de eminente desigualdade urbana e de produção do espaço tornou-se particularmente mais óbvia no século XIX, com o incremento industrial. Neste período, conforme Antunes (2018), na cidade de Lisboa a lógica de mercado imobiliário desregulado, em um momento de crescente sobreocupação do tecido urbano consolidado pela população rural, junto à fase crítica de déficit habitacional, fez com que praticamente todos os locais servissem como alojamento, sendo que boa parte dos recém-chegados à cidade viviam em condições de sobrelotação e insalubridade. Ainda no contexto da Lisboa Oitocentista, para França (2005) este é o momento em que surge a *Lisboa capitalista*.

Condição semelhante – mas substancialmente mais agravada na sua dimensão – é denunciada por Engels (2008 [1845]) em sua investigação sobre a situação da classe trabalhadora na Inglaterra,

onde ele próprio presenciou a miserabilidade e as condições indignas das habitações, proporcionadas apenas para manter o acúmulo de capital em pequenos focos de centralidade na época. Assegura o autor que se por um lado a manutenção da pobreza espacial é o resultado da rica infraestruturação dos tecidos urbanos nobres; por um outro, a população dos bairros precarizados acumula força e união para reivindicar o seu direito à cidade. Em certa medida é o que sucede em Lisboa em meados do século XIX, no decorrer da crise habitacional e da insatisfação e preocupação generalizada com as condições habitacionais, é publicado em 1905 a pedido do *Conselho Dos Melhoramentos Sanitários*, o “*Inquérito aos pateos de Lisboa*”, o qual constava detalhadamente as condições deploráveis destes amontoados habitacionais denominados de “pátios”.

2.1.1. A habitação na Monarquia Constitucional

Como afirma Baptista (1999, *apud* ANTUNES 2018), terá sido na Monarquia Constitucional, o primeiro momento em que o incremento da população advinda do campo causou o desordenamento do tecido urbano na história moderna da capital. Ao final do século XIX, decorre em Lisboa um aumento relevante da desigualdade social no espaço. Este momento de extratos socioespaciais deve-se em partes pelas políticas higienistas, aplicadas durante o regime que ficou conhecido como *Regeneração*⁶, o qual optou pela intervenção de alamedas à francesa⁷, direcionando o desenvolvimento urbano lisboeta para novoseixos destinados às classes mais abastadas, como a área circundante à Avenida da Liberdade e as Avenidas Novas.

Durante a segunda metade do século XIX a população da cidade de Lisboa cresceu a um ritmo explosivo (Baptista, 1999). Para responder a essa chegada da população, a primeira reação foi de crescimento vertical, isto é, o aumento do número de andares dos edifícios existentes no tecido urbano consolidado (Antunes, 2023). Após essa fase de sobreocupação do tecido urbano, os empreendedores imobiliários perceberam que não só podia tirar proveito do lucro com a locação de pequenos compartimentos, como também aproveitar do espaço envolvente, em especial, dos logradouros devolutos (ANTUNES, 2018). Como forma de acumular capitais, a integridade e funcionalidade arquitetônica destes pátios eram extremamente desqualificadas, não havia interesse dos proprietários em relação às condições de habitabilidade, dado isto, a projeção destes pátios não obedecia a planificação, tomando-os em focos de habitação informal.

⁶ Golpe de Estado que ocorreu em 1851, aplicado para mitigar temporariamente os conflitos e a instabilidade crescente durante a Monarquia Constitucional.

⁷ Intervenção urbanística Haussmanniana (Haussmann foi um arquiteto, urbanista e político francês que condicionou efetivamente o plano urbanístico de Paris) que consistiam em extensas e largas avenidas arborizadas para a criação de um tecido urbano destinado à elite em detrimento dos bairros precarizados.

De acordo com o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (MOPCI 1903:5), no próprio “*Inquérito aos pátios de Lisboa*”, encontra-se a caracterização de habitações informais presentes em alguns destes pátios: “*Nuns as habitações são abarracadas e irregularmente dispersas [...] Geralmente são recintos muito irregulares, onde se aglomeramos vários moradores em pequenas habitações de construção defeituosa e muito limitada capacidade [...]*.” Ainda na época, segundo o MOPCI, existiam 3.824 pátios em condições deploráveis, e 3.893 a necessitar de intervenção, de um total de 10.487, isto é, aproximadamente 74% da habitabilidade destes pátios eram de baixíssima ou de nula qualidade, restando apenas os 26% que eram definidos como “bom estado por comparação” (PEREIRA, 1994).

No caso da cidade de Lisboa surgiu ainda uma outra tipologia para a habitação dos mais desfavorecidos: as vilas operárias. Estas vilas eram edificadas em terrenos desvalorizados e com materiais construtivos de baixo valor funcional, por sua vez, não tão diferente dos pátios, quando em ausência de normas e fiscalização, as construções nas vilas eram potencializadas por métodos construtivos ineptos e com fogos de elevada densidade ocupacional. (ANTUNES, 2023).

Em comparação com os pátios as vilas operárias proporcionavam uma habitabilidade ligeiramente superior; todavia, ainda assim, esta nova modalidade continuava a oferecer condições severas para seus habitantes (PEREIRA, 1994).

Para garantir a proximidade do eixo casa - trabalho - casa, as vilas operárias não eram apenas erguidas por pequenos empreendedores imobiliários, existia aqui também o interesse dos capitais industriais, construindo conjuntos habito-industriais na proximidade das indústrias, garantido, em certa medida, uma réplica do regime feudal (ANTUNES, 2023). Além da construção destes conjuntos habito-industriais, há a registar também alguns – poucos – conjuntos construídos por industriais num espírito de maior filantropia, integrando nos bairros equipamentos de apoio à população (como balneários, lavadouros, instalações de saúde e educação, etc).

Além do mais, as vilas operárias nem sempre eram destinadas em exclusivo às classes sociais mais baixas, existindo também casos de vilas destinadas à burguesia (ANTUNES, 2023), e classe média (LEITE & VILHENA, 1991; PEREIRA, 1994). Como é óbvio, nestas vilas a qualidade e funcionalidade arquitetônica e urbanística eram superiores às vilas operárias dos estratos sociais mais baixos, que eram a maioria.

Em meados do século XIX, Portugal como um todo não absorveu tanto a influência dos modelos de cidades comunitárias idealizadas pelos socialistas utópicos⁸ e nem (mais tarde) os conceitos da cidade-

⁸ Corrente ideológica contrária à forma social de produção capitalista, que pregava o cooperativismo. Ideologia duramente criticada por Friedrich Engels em sua obra “Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico” de 1880.

jardim de Ebenezer Howard; embora existissem propostas baseadas no conceito destas cidades⁹, a influência do liberalismo clássico era dominante no planeamento urbano lisboeta, e consequentemente, no que se diz respeito ao domínio da habitação, o que se verificou em Portugal foi uma práxis mitigada e o abstencionismo prevalecente.

Os resultados das políticas urbanas higienistas que tiveram lugar na transição entre os séculos XIX e XX só foram relevantes para as classes mais abastadas. De acordo com Barreto & Mónica (1982, *apud* ANTUNES, 2018:33) o higienismo urbano aplicado nesta época, só potencializou os extratos socioespaciais, pois:

“As chamadas «*Avenidas Novas*» eram homogeneamente burguesas, como homogeneamente proletários eram alguns subúrbios — Xabregas, Beato, Alcântara —. A cidade começa assim a ter os seus «*bairros vermelhos*», feios aglomerados desordenadamente crescendo no termo da cidade.”

Com a demonstração das condições “habitáveis” dos pátios e vilas, torna-se óbvio de como era a habitabilidade destes “bairros vermelhos” industriais.

Por um lado, as intervenções que concebiam espaços habitacionais, na segunda metade de oitocentos, eram objetivamente destinadas às classes medias e pequeno-burguesas, pelo outro, para as classes precarizadas pouco se realizava, deixando-a habitar espaços degradados, acentuando a manutenção da miserabilidade e das bolsas de pobreza existentes no tecido urbano. A ascensão da “*Lisboa capitalista*” (França, 2005), criou uma cidade mais fragmentada socioespacialmente (Barreto & Mónica, 1982), p que se traduziu numa mais evidente *geografia da morte*, onde a pobreza urbana era nitidamente um atentado à saúde pública (RODRIGUES, 1995; ANTUNES, 2020).

Deverá notar-se, também, sobre esta matéria, que durante a Monarquia Constitucional foram discutidos sete projetos-lei na Câmara dos Deputados, mais concretamente entre 1883 e 1908. Essas sete propostas de lei podem ser genericamente classificadas como de (proto) *políticas de habitação social*, mas nenhuma foi efetivamente aprovada (ANTUNES, 2018). Desta forma, a resolução da precariedade habitacional durante a Monarquia Constitucional foi marcada pela ideologia liberal do *laissez-faire*, acreditando-se que a *mão invisível* do mercado e a sua autorregulação solucionaria os problemas da habitação. (ANTUNES, 2023).

⁹ Modelo utópico de comunidades idealizadas no século XIX, destinadas ao proletariado como uma resposta crítica à cidade de produção capitalista. Destaca-se alguns autores que conseguiram experimentar seus respectivos modelos; entretanto, sem tanto sucesso: Robert Owen, Charles Fourier, Jean Baptiste Godin, Étienne Cabet e Émile Muller. (CARVALHO, 2016). COLOCAR NA BIBLIOGRAFIA: Carvalho, R., 2016. A cidade social, Lisboa: Tinta-da-China.

Apesar da existência, por comparação, de cidades europeias com bairros operários mais precarizados, devido ao súbito avanço do desenvolvimento industrial (sobretudo nas cidades inglesas como Londres, Manchester e Liverpool), Lisboa postergou uma grave crise habitacional, a qual reverberou em crescentes bairros precarizados nos períodos históricos seguintes, desde logo na Primeira República.

2.1.2. Habitação na Primeira República

Neste período (1910-1926) Lisboa abandona o abstencionismo em relação às políticas de habitação da Monarquia Constitucional — fato que precarizou e estimulou as bolsas de pobreza — tomando esta passagem histórica como a pioneira em pôr em prática tentativas para solucionar a crise habitacional¹⁰ que vinha se postergando, uma vez que, o contínuo crescimento populacional no município, aliado a uma crescente especulação fundiária e imobiliária, acarretou em preços exorbitantes devido ao consequente desequilíbrio entre a oferta e a procura no mercado imobiliário, agravando ainda mais a instalação da população carenciada em bairros informais. (ANTUNES, 2018).

Conforme afirma Gonçalves (1978), a participação de Portugal na Primeira Guerra (a qual enfraqueceu a práxis das políticas sociais de habitação) e a repercussão indireta ao fim desta, junto às mazelas que já acometiam a informalidade no tecido urbano lisboeta, transformaram os primeiros anos da Primeira República numa ameaça a saúde pública devido às condições miseráveis do habitar, o autor ainda reforça que na época, o habitar: “faltava recuar ao tempo do homem das cavernas” (GONÇALVES, 1978, *apud* ANTUNES, 2018).

A primeira política de habitação em Portugal foi promulgada em 1918, durante a Primeira República, ou, com maior rigor, durante o *interregno sidonista*. Essa política de habitação – conhecida como de “casas económicas” da Primeira República, ou sidonistas – era fundamentalmente de promoção indireta, oferecendo benefícios a privados e a cooperativas para construírem de forma menos onerosa e, posteriormente, praticarem rendas abaixo do mercado, conforme estava, aliás, tabelado na lei, de acordo com critérios como a localização ou a tipologia habitacional. Em 1919, já depois do *interregno sidonista*, surge uma nova política de habitação, conhecida como “bairros sociais” do Ministério do Trabalho, que se consubstanciava numa política de promoção direta, em que o Estado assumia a construção de vários bairros por todo o país, assim como a sua gestão e manutenção. Em ambos os casos, as políticas foram reconhecidamente falhadas, sem verdadeiros impactos urbanos ou sociais (Antunes, 2018). Em Lisboa, apenas foram construídos dois bairros ao abrigo destas políticas, sendo que, na verdade, ambos iniciaram as obras em 1919, mas apenas foram concluídos em meados da década de 1930, já durante o Estado Novo.

¹⁰ Consoante Gonçalo Antunes, a primeira lei direcionada à benefício dos inquilinos fora a *Lei do Inquilinato*, em outubro de 1910. Nesta era previsto o congelamento das rendas e uma maior proteção contratual nos despejos.

A Primeira República teve um início bastante promissor em termos de políticas sociais de habitação, não só devido às políticas de habitação social criadas, mas também a alterações protecionistas no mercado de arrendamento. Contudo, como assinalado, existiu uma grande dificuldade na materialização daquilo que estava previsto na lei (ANTUNES, 2018).

2.1.3. Habitação no Estado Novo

Antes de se consolidar o Estado Novo, ocorreu o período da Ditadura Militar (1926-1933), o qual deu claramente preferência ao funcionamento do livre mercado de habitação (SILVA, 1994 *apud* ANTUNES, 2018). Como esperado, devido à contínua expansão urbana e as políticas de habitação social limitadas, os bairros informais continuavam em ascensão.

Citando diversos autores, Antunes (2018) sustenta que o agravante da instabilidade política, social e econômica, por consequência da austeridade financeira imposta por Oliveira Salazar, condicionou fortemente o impedimento da implementação de políticas (sociais) de habitação destinadas às classes precarizadas (GONÇALVES, 1978; GROS, 1982; SILVA, 1994; SERRA, 1997).

Em Lisboa, a decisão tomada perante à ascensão dos bairros informais era notavelmente mais repressora do que promotora, como supracitado no tópico anterior, era mais urgente demolir estas habitações informais e reprimir a mendicância nos espaços públicos, do que aplicar projetos e políticas públicas voltadas especificamente para a população que teve o habitar intensamente negligenciado. (Idem)

Em relação às tendências aplicadas no urbanismo — especificamente em questões habitacionais — em torno da Europa Central e do Norte, Portugal ainda conservava os parâmetros técnico-científicos datados. Enquanto que na Alemanha, França e Inglaterra, nas décadas de 1920 e 1930, o urbanismo da corrente modernista (já) vinha sendo experimentado e aplicado de fato, em Portugal esta corrente só veio adentrar no tecido urbano na década de 1960. O mesmo atraso persistia em relação às habitações precarizadas, as quais mantinha o seu constante crescimento, pois, as políticas sociais de habitação fixavam-se cada vez mais no livre mercado (ANTUNES, 2018).



Img. 01: Barracas ao longo do Vale de Alcântara – 1966. Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa.

Consoante Teixeira, durante os primeiros anos do Estado Novo, “*os tipos de alojamento a que as classes mais pobres da população tinham acesso continuavam a ser precários. A habitação de baixo custo era construída fundamentalmente por promotores privados e de má qualidade*” (TEIXEIRA, 1992:83). Como é perceptível, em consequência desta negligência para com os carenciados no habitar, expande-se os bairros informais ao longo da periferia do município de Lisboa. A figura abaixo consta a localização dos bairros informais em 1938 (manchas em vermelho).

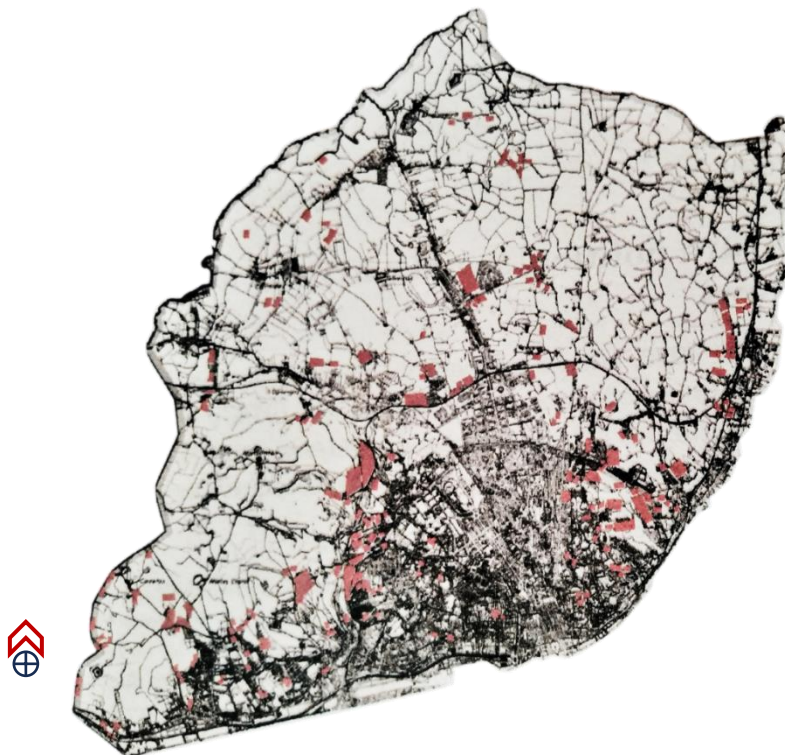


Fig. 01: Bairros clandestinos durante o Estado Novo – 1938. Adaptado: ANTUNES, 2018.

Com destaque para o Bairro das Minhocas (imagem abaixo), o mais extenso e consolidado tecido urbano informal lisboeta. À época, o bairro era localizado junto ao antigo Apeadeiro do Rego, entre as atuais estações de Entrecampos e Sete Rios.



Img. 02: Bairro das Minhocas – 1938. Fonte: ANTUNES, 2018.

Na década de 1940, o habitar em Lisboa para os residentes nos bairros informais, ainda era relativamente semelhante ao habitar da segunda metade do século XIX (ANTUNES, 2018), isto é, as opções habitacionais disponíveis para as classes economicamente desfavorecidas da sociedade eram inadequadas. A habitação de baixo custo era predominantemente construída por empreendedores privados e apresentava uma qualidade insatisfatória (TEIXEIRA, 1992).

Keil do Amaral (1945) reforça: os prédios que foram construídos para alojamento da população, tinham como fundamento a resolução do problema do rendimento — leia-se, da acumulação de capital imobiliário —, e não o da habitação precarizada. É também neste período que se executam várias intervenções urbanas higienistas, como exemplo, em 1946 realizou-se a demolição de parcelas do edificado existente na parte baixa do bairro da Mouraria, para erguer a atual praça do Martim Moniz. O realojamento desta população deu-se ineptamente, precarizando ainda mais as condições do habitar da população carenciada, fomentando também, à disseminação do tecido urbano informal (GONÇALVES & VALSASSINA, 2019).

Ao mesmo passo em que crescia a informalidade no tecido urbano lisboeta, a cidade continuou com a expansão destinada à classe média, por via de loteamentos privados em áreas que iniciavam a sua consolidação urbana, como por exemplo: Areeiro, Alvalade, Benfica, São Domingos de Benfica, Ajuda. Em resumo, as políticas sociais de habitação durante o Estado Novo não abrangeram as famílias mais carenciadas, repetindo mais uma vez neste quesito, a negligência dos períodos antecessores (ANTUNES, 2018).

Segundo os dados do recenseamento realizado em 1956 no âmbito do *Plano Director de Urbanização de Lisboa* (PDUL-59), foram identificadas 7.325 barracas em todo o município (manchas em vermelho). Ao final do Estado Novo, os bairros informais mantinham-se em constante propagação, também, conservou-se um grande número de proprietários, levando com que a forma predominante do habitar mantivesse no arrendamento — superior a 90% —, aliado a este fenómeno, o número de habitações em estado de sobreocupação chegou a atingir cerca de 30% (ANTUNES, 2018). Na década de 1950 era muito mediatizado o problema de famílias a residirem em “*partes-de-casa*”, isto é, a partilha do mesmo apartamento, dividindo os núcleos familiares por quartos e partilhando-se a cozinha e casa-de-banho como espaços comuns.

Estes dados acabam por mostrar uma relação entre um grande número de proprietários, junto ao aumento da sobreocupação nas habitações e a disseminação dos bairros precarizados, isto é, como nos apresentou o Estado Novo, o liberalismo possui bastante fragilidade para condicionar a constante qualificação dos bairros informais, pelo contrário, manter a soberania do livre mercado sobre o habitar, é manter a constante preservação da informalidade habitacional.

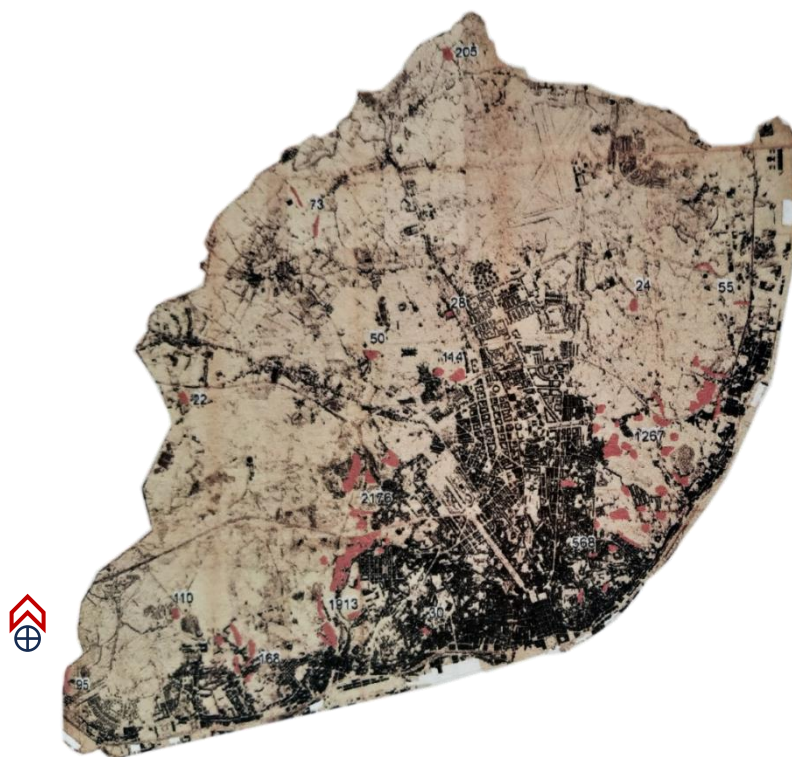


Fig. 02: Localização das barracas em 1956. Adaptado: ANTUNES, 2018

Em 1960, Lisboa contava com 802.230 habitantes, é na década de 70 que este número começa a diminuir (desde a expansão do tecido urbano da cidade), contando com 760.150 habitantes.¹¹ O *Plano*

¹¹ INE, *X e XI Recenseamento Geral da População*.

Director da Cidade de Lisboa (PDCL), apresentado em 1967, apresentou uma análise sobre a insalubridade do edificado, pode-se consultar estes resultados na figura abaixo (quanto mais escuro o vermelho, maior a insalubridade). Como nota-se, é nas décadas de 1950 e 1960, isto é, antes da redução populacional residente em Lisboa, em que ocorre episódios e eventos importantes (em relação ao edificado e ao habitar), que repercutiram durante o Estado Novo.

Ao longo da década de 1960, construíram-se nos concelhos limítrofes de Lisboa diversos bairros clandestinos, o que levou a uma tentativa de controle desta anarquia urbanística. Desta forma, surge o *Plano Director do Desenvolvimento Urbanístico da Região de Lisboa* (PDDURL), o qual pretendia combater a disseminação de loteamentos ilegais. Resultando em um percurso diferente entre os *bairros clandestinos* e os *bairros de habitações precarizadas* (bairros de barracas): enquanto que os primeiros foram, ou esperaram ser atualmente convertidos em Áreas Urbanas de Gênese Ilegal (AUGI), os segundos foram na generalidade demolidos na década de 1990 (ANTUNES, 2018).

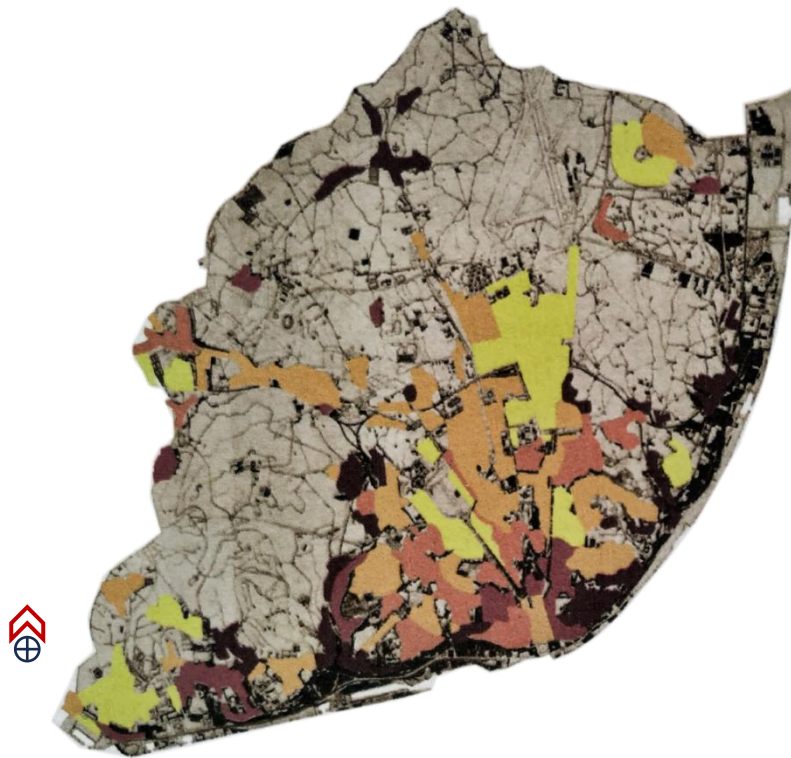


Fig. 03: Insalubridade do edificado em 1967 (carência de saneamento básico, água canalizada, iluminação elétrica, etc.). Adaptado: ANTUNES, 2018.

Apesar do agravamento das condições habitacionais de grande parte da população lisboeta, deverá notar-se que foi durante o Estado Novo que se estabeleceram as primeiras políticas de habitação que efetivamente funcionaram na capital e no país. Neste período, os programas habitacionais com implicações mais marcantes na cidade de Lisboa foram: casas económicas (1933), casas desmontáveis (1938), casas para famílias pobres (1945), casas de renda económica (1945), casas de renda limitada (1947), e um diploma legal de 1959 (que daria origem a Olivais Norte, Olivais Sul e Chelas). Todos

estes programas que se prolongaram pelas quatro décadas da ditadura eram bastantes diferenciados, por exemplo: promoção direta vs. promoção indireta; baixa densidade vs. elevada densidade; público-alvo a classe média vs. população a viver nos núcleos precários.

Para Antunes (2018), estas políticas podem ser resumidas da seguinte forma: “as políticas habitacionais do Estado Novo raramente saíram dos limites corporativos, pelo que os programas e projetos urbanos se destinavam, de forma geral, à classe média e, dentro desta, a determinados grupos profissionais que foram continuamente privilegiados, deixando parte substancial da população desprotegida” (ANTUNES, 2018:332).

No final da década de 1960, por iniciativa própria do município viria ainda a surgir um “*Plano de erradicação de barracas*” que levou a vários realojamentos sobretudo na área oriental da cidade, que se encontrava em expansão urbana. Os realojamentos promovidos pelo Estado Novo foram consideravelmente ambíguos, isto é, os bairros construídos para realojar possuíam um caráter definitivo ou provisório; todavia, ambos situados nos ermos da cidade.

Um outro exemplo paradigmático da ação da administração pública durante os anos de ditadura foi a “limpeza” do Vale de Alcântara – a propósito da construção da Ponte Sobre o Tejo e respetivos acessos – e a transferência da população desalojada coercivamente para os bairros provisórios. Nesse processo foi evidente o autoritarismo praticado nesta época, caracterizado como “*saneamento social*”, a higienização do Vale, para além de dissipar a população precarizada de forma autocrática, tinha como objetivo “despoluir” a paisagem de uma das obras mais emblemáticas do regime: a ponte sobre o Tejo (PEREIRA, 2011[1996]; LÔBO, 2013).

Até os dias atuais, não se conhece totalmente a dimensão deste “*saneamento social*”, estima-se que foram realojadas aproximadamente 2.500 famílias e cerca de 10.000 indivíduos, contando que parte substancial desta população realojada — principalmente a parcela menos afortunada — tivera como destino outros bairros abarracados (ANTUNES, 2018), entende-se o resultado destas políticas como uma conservação da informalidade no habitar, fato que levou a Câmara Municipal de Lisboa (CML) à aplicação de melhorias (pouco expressivas) em alguns destes bairros provisórios. Conforme Margarida Souza Lôbo (2013):

“Face à acusação de que a CML estava a promover novos bairros de lata, ou de que estava a eternizá-los, a operação da Musgueira {bairro provisório} teve alguns desenvolvimentos. [...] foram construídas longas casamatatas, com um telhado de duas águas [...], com comprimento variável de acordo com a dimensão da família [...], com uma só fachada, que eram entregues às famílias como um espaço único, sem quaisquer paredes divisórias, com uma fuga de chaminé num canto e uma retrete no outro (LÔBO, 2013:81).”

Através destes relatos da autora, percebe-se que a tentativa de esconder a precarização do habitar, promovendo habitações ligeiramente melhores, mas mantendo a baixa qualidade, não resulta em solução alguma, apenas prolonga a manutenção de um problema socioespacial. Sobre os alojamentos promovidos, prossegue a autora:

[...] Estes alojamentos não tinham água canalizada, mas tinham uma retrete dentro da habitação, situação que se tornou insustentável por ocasião de sucessivos surtos epidémicos de cólera, o que obrigou à instalação de uma sumária rede de abastecimento de água nas habitações (LÔBO, 2013:81).”

Em 1971, a propósito do “Plano de erradicação de barracas” referido anteriormente, o Gabinete Técnico da Habitação (GTH) da CML, identificou cerca de 22.000 famílias residindo em 200 núcleos de habitações precarizadas. conforme Figura #.

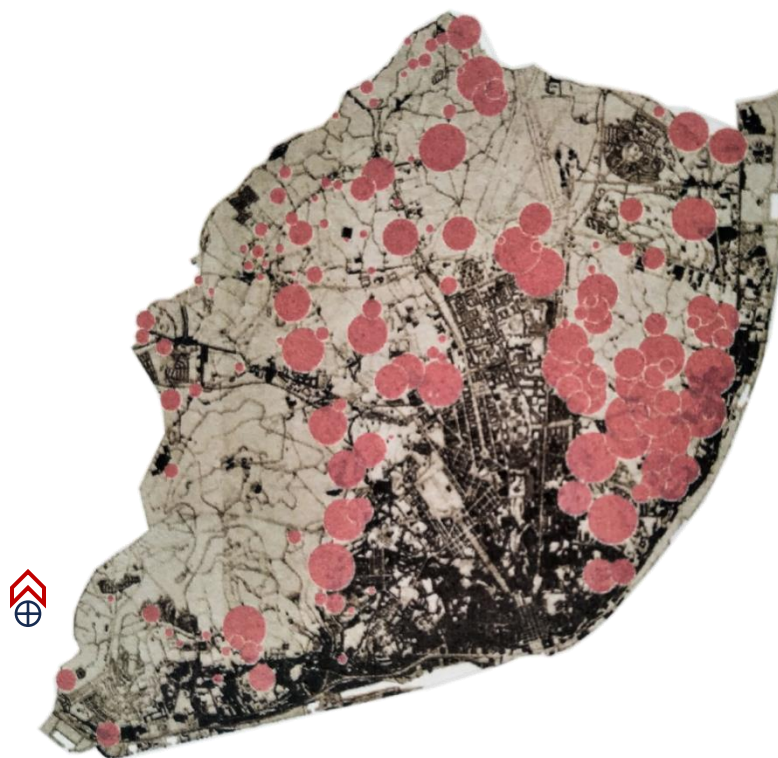


Fig. 04: Aglomerados de habitações precarizadas ao fim do Estado Novo – 1971. Adaptado: ANTUNES, 2018.

Nesta fase do Estado Novo Portugal viria a conhecer uma política de habitação minimamente concertada; todavia, o objetivo fulcral destas políticas, para além da manutenção do conservadorismo do próprio regime, tinham como a valorização do campo corporativista e do grande capital privado, de fato, houve uma certa modernização institucional no campo da habitação, mas, insuficiente no ponto de vista dos mais carenciados, resultando em despejos autoritários, em realojamentos precarizados e em edifícios de qualidade e funcionalidade arquitetônica medíocres, sendo necessário, em alguns casos, a reabilitação — quando não, a demolição — destes conjuntos habitacionais no período democrático.

2.1.4. Habitação no Portugal Democrático

A queda do Estado Novo ocorre em 25 de Abril de 1974 com a *Revolução dos Cravos*, organizada pelo *Movimento das Forças Armadas* (MFA). Ao longo de 2 anos ocorreram algumas convulsões políticas as quais definiram o rumo da democratização portuguesa, ao início desta, o caráter político-econômico rumava ao socialismo marxista.

É em 1976 que Portugal transfigura o seu rumo político-econômico e define a característica social-democrata, sustentada até os dias atuais, é neste momento também que se estabelece a *Constituição da República Portuguesa* (CRP). Em 1977 o país inicia o processo de adesão à *Comunidade Económica Europeia* (CEE) — hoje *União Europeia* (UE) —, e se consolida no bloco econômico em 1986.

Finalmente, é na democracia portuguesa que se consagra, pela primeira vez, o *direito à habitação*; um passo que, se concedido antes, teria condicionado uma melhor desenvoltura socioespacial do país. E se o atraso desta necessidade básica humana delongou o acesso à qualidade do habitar, tal processo foi ainda mais lento para a população que residia em núcleos precários.

Nesta época de convulsões e euforias políticas, Lisboa volta a ter um aumento populacional, tanto de migrantes e de exilados, quanto dos *retornados* das antigas colônias. Se em 1970 residiam no concelho 760.150 indivíduos, em 1981 este número sobe para 807.937, fato que culminará no aumento dos bairros precários (e clandestinos) para abrigar a população recém-chegada; contudo, como veremos, é na democracia portuguesa em que ocorrem as mais competentes políticas sociais de habitação voltadas para o habitar precarizado.

Entre 1986 e 2021, a cidade de Lisboa assistiu a sua população cair para 545 142¹², fato que em parte se pode atribuir ao encarecimento do valor das habitações com maior centralidade metropolitana, e conseqüentemente, à expansão do preço do metro quadrado lisboeta, afastando desta forma os potenciais residentes para os concelhos limítrofes.

O crescimento da proporção de proprietários-residentes no concelho de Lisboa deu-se de maneira bastante considerável, de tal maneira que deixou de ser uma cidade maioritariamente habitada por inquilinos, e passou a ser uma cidade habitada por proprietários. Em 1960 a proporção de habitações ocupadas pelos proprietários não alcançava os dois dígitos, e, em 1980 esta mesma proporção subiu para 18,3%, em 2001 o número já era de 47,9%, tendo um pequeno crescimento em 2011: 51,8%, e decaído um pouco em 2021: 50,3%.

¹² INE, *Recenseamentos da População*.

Entretanto, este aumento substancial de proprietários-residentes não foi condicionado por uma linha socializante, pelo contrário, cresceu atrelada ao neoliberalismo, que isto significa? Que uma proporção significativa do acesso ao habitar qualificado teve a classe média como linha limítrofe, evitando, consequentemente, o acesso de uma imensa parcela da população precarizada a um habitar qualificado e próprio.

De acordo com um estudo do IHRU, a modalidade de *bonificação de juros no crédito à habitação*, foi a política de maior expressão entre os anos de 1987 e 2011, sendo esta responsável pelo investimento de 73,3%, do total dos apoios à habitação realizados pelo Estado ao longo dos 25 anos analisados; em contrapartida, apenas 14% da totalidade do investimento fora direcionado às políticas de realojamento (IHRU, 2015). Isso demonstra um elevado domínio de uma postura diretamente relacionada com o funcionamento mercado e, até a sua estimulação por via da bonificação do crédito à habitação e acesso à casa própria. Para Antunes (2018):

"A *bonificação de juros no crédito à habitação* traduz-se numa política assente num modelo tipicamente neoliberal, que, no caso português, financiou processos especulativos e beneficiou, sobretudo, os proprietários de terrenos (negócios fundiários), os promotores imobiliários e a construção civil, a banca (oferta de crédito à habitação), e a classe média como grupo social destinatário. (ANTUNES, 2018:pág)."

Olhando-se para o arrendamento, foi em 2012 que o percurso do liberalismo atingiu o seu auge nas políticas de arrendamento, tais alterações que desmontavam os denominados *contratos antigos* chegou a ser traduzida politicamente como uma *Lei de Despejos*, ou *Lei Cristas*¹³. As alterações realizadas em 2012 afetaram diretamente a população em situação de fragilidade econômica, desumanizando os centros das cidades, para consequentemente, aumentar as necessidades do mercado livre, estimulando desse modo, o processo de gentrificação lisboeta.

Depois de várias décadas de inércia e de políticas habitacionais abstencionistas ou direcionadas para o mercado, no início da década de 1990 o problema dos bairros de habitações precárias tinha uma dimensão bastante considerável, não só no município de Lisboa, mas em toda a Área Metropolitana, assim como na Área Metropolitana do Porto.

Após a consolidação de Portugal na CEE, sucede-se episódios de pressão político-econômica, e principalmente de imposição popular, para se resolver os problemas dos bairros de barracas. Conforme António Ferreira (1987c:15), antes da aplicação das principais políticas de realojamento supra-

¹³ Numa referência ao nome da Ministra que assinou a Lei.

citadas, o habitar precarizado, a carência de alojamentos e dos equipamentos complementares, constituía um dos mais graves problemas da sociedade portuguesa, esta realidade de debilitações socioespaciais no país, prossegue o autor:

“Constituem um grave problema humano e uma forte condicionante do progresso económico e da própria institucionalização democrática do país. (...) uma significativa parte da população portuguesa é atormentada, quotidianamente, com problemas relacionados com a habitação. (...) as periferias das nossas principais cidades são hoje manchas irregulares de construções onde tudo falta: água, esgotos, escolas, estabelecimentos de saúde e espaços de convívio (FERREIRA, 1987:15).”

Levantamentos realizados pela CML entre 1987 e 1997, apontaram cerca de 200 núcleos de habitações precarizadas, nos quais existiam cerca de 25.000 alojamentos e um total estimado de aproximadamente 80.000 indivíduos, representando, desta forma, 11,5% da população lisboeta (ANTUNES, 2018).

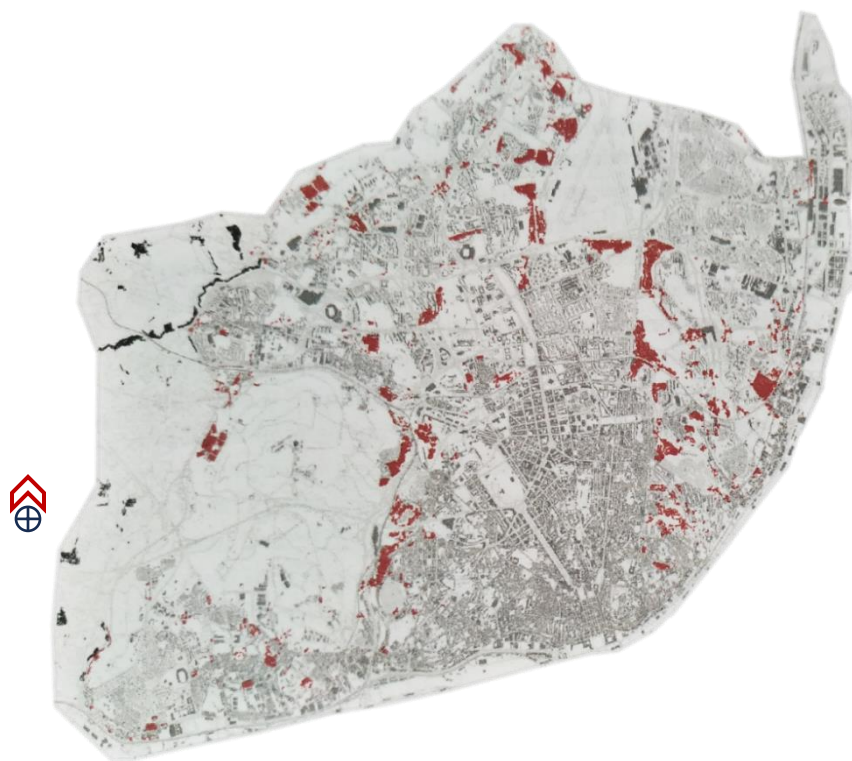


Fig. 05: Núcleos de habitações precárias na década de 1990, no município de Lisboa. Adaptado: ANTUNES, 2018.

A transição entre a década de 1980 e 1990 foi o auge quantitativo dos bairros de habitações precarizadas, sendo que finalmente neste período se estabeleceram as condições para se avançar com programas de “*erradicação de barracas*” (terminologia já utilizada durante o Regime Militar do Estado Novo). No município de Lisboa, foi assim que surgiu, em 1987, o *Programa de Intervenção a Médio Prazo* (PIMP), tendo-se seguido, em 1993, o *Programa Especial de Realojamento* (PER).

O PIMP foi um contrato-programa de cooperação entre o poder central e local, surgiu em 1987 para erradicar as barracas tida como prioritárias dentro do município. A demolição era concluída após o realojamento e as novas habitações destinadas para a população precarizada eram tidas como permanentes, para arrendamento social. Os tópicos a seguir indicam as situações prioritárias ao abrigo do PIMP (CML, INH & IGAPHE, 1987):

1. Demolição de bairros desmontáveis e provisórios municipais e de bairros de habitações precárias existentes nos locais de construção dos novos bairros municipais;
2. Demolição de barracas identificadas pela CML para a requalificação desses locais;
3. Demolição de barracas em locais de construção de infraestruturas viárias e urbanas;
4. Outras necessidades urgentes, em virtude de situações graves, em termos de risco, insalubridade e sobrelotação.

O PIMP não se destinava a erradicação total das barracas existentes no município de Lisboa, mas, como demonstrado, era destinado às situações consideradas prioritárias pela CML. De acordo com a declaração feita pela própria CML, aliada ao Instituto Nacional de Habitação (INH) e o Instituto de Gestão e Alienação do Patrimônio Habitacional do Estado (IGAPHE), o PIMP tinha por objetivo “(...) definir, quantificar, programar e financiar a construção de 9.698 fogos de habitação social (...), destinados ao realojamento de famílias que actualmente ocupam barracas ou fogos de construção precária (...)” (CML, INH & IGAPHE, 1987:n.p.).

O recenseamento sobre o quantitativo de bairros precarizados, realizado em 1986 pelo Departamento de Construção e Habitação (DPH), deu origem a uma nova quantificação denominada *levantamento PIMP*, o qual em 1990 identificou um total de 15.730 alojamentos precarizados, onde habitavam 48.121 indivíduos¹⁴. Já de início nota-se que a quantidade de fogos prometidos pelo contrato-programa era insuficiente à totalidade (bem como já mencionado, até 1997 foram identificados pela CML cerca de 25.000 alojamentos e 80.000 indivíduos em condições de habitar precário).

Como advoga Antunes (2018), desde a implementação do PIMP ocorreram atrasos nos processos construtivos e o cronograma apresentado nunca chegara a ser implementado, fatores como a necessidade de projetos urbanísticos e de arquitetura, bem como à adaptação dos projetos elaborados antes do PIMP, junto à adequação dos projetos existentes às normas técnicas de habitação social vigentes, e, o exaustivo processo burocrático de licenciamento e financiamento, foram fatores determinantes que condicionaram ao atraso.

¹⁴ O quantitativo era exagerado em cerca de 10%.

A construção dos bairros sociais em grande escala no PIMP deu-se no início da década de 1990. No total, para além da quantidade insuficiente de fogos prevista, foram construídos 7.256, isto é, 75% do previsto.

As habitações eram em edifícios coletivos (inclusive, a verticalidade destes fora aumentada), com arranjo arquitetónico linear, contínuo e em quarteirão (indo contra os modelos adotados nas décadas anteriores), possuíam a presença de equipamentos sociais, bem como a projeção de espaços verdes e praças, os quais foram construídos e/ou aprimorados no final da década de 1990.

Como é notável, o contrato-programa PIMP não fora de todo o suficiente para resolver os impasses dos bairros de habitações precárias no município de Lisboa, desta forma, em 1993, dada a pressão para que se desse continuidade e desenvoltura a um amplo programa de realojamento de escala metropolitana ou regional, foi iniciada a *Presidência Aberta* do Presidente da República Mário Soares, que permitiu a participação da população precarizada sobre as suas condições extremas no habitar, consequentemente isto ampliou a visibilidade para os problemas sociais e de infraestruturas dos bairros de habitação precarizada, surgindo então, a política habitacional mais importante da história da habitação em Portugal, isto é, o *Programa Especial de Realojamento* (PER).

Não limitar o contrato-programa apenas à “*erradicação de barracas*” foi uma estratégia relevante e que permitiu o sucesso do PER, pois:

“Complementarmente à resolução do problema habitacional, é oferecido (...) um programa alargado de inserção social das comunidades envolvidas, visando a criação de condições para a plena integração destas populações na comunidade e combatendo os problemas de criminalidade, prostituição e toxicod dependência, entre outros, a que a exclusão social motivada pela falta de condições habitacionais condignas as deixou votada (DR, I Série, 7 Maio. 1993, 106, pp.2381).”

O recenseamento no âmbito do PER (3 anos após o levantamento PIMP) exigia uma apuração exaustiva e rigorosa. Neste sentido, foram identificados 138 núcleos de habitações precárias, 10.030 alojamentos, 11.129 agregados familiares e 37.264 indivíduos.

Só no município de Lisboa estava previsto o financiamento de 11.129 fogos, correspondendo a 23% do total nacional do PER, que intervinha nos municípios das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Vale salientar que, na segunda metade da década de 1990, a CML realizou um recenseamento que identificou novos bairros de habitação precarizada que não constavam nos levantamentos PIMP e no PER, que ficou conhecido como “*Sem Projecto de Realojamento*” (SPR). Neste levantamento foram ainda apurados 1.768 alojamentos, resididos por 1.843 famílias. Estes agregados familiares acabaram por ser realojados nos bairros de habitação pública construídos ao abrigo do PIMP e do PER (CML, 2013).

Os primeiros edifícios do PER começaram a ser construídos em maio de 1994, diferentemente dos bairros no âmbito do PIMP, os núcleos propostos pelo PER eram situados de maneira dispersa pelo município, e não de maneira concentrada, o que reforça um pouco a necessidade de se obter um polícentrismo no edificado, ou seja, de diversificar o uso e ocupação do solo lisboeta.

Em relação à arquitetura, os edifícios no PER seguiram ligeiramente a mesma ciência que fora adotada no âmbito do PIMP, com a mudança apenas de um uso menor no grau da verticalidade. Dos fogos previstos no contrato-programa do PER, ao todo foram construídos 9.601, isto é, 86%, sem constar os agregados familiares que optaram pela indenização, os quais totalizam 1.151 famílias, sendo assim, o PER resolveu a situação precária do habitar de 10.752 agregados familiares.

Consoante a CML (2013), em 2013 existiam 585 casos por resolver. No total o município estima que foram demolidos, emparedados ou selados 12.178 alojamentos precarizados sob o levantamento no âmbito do PER e o investimento total foi de 450 milhões de euros.

A Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa (GEBALIS), criada em 1995 (composta por personalidade jurídica e com autonomia financeira, administrativa e patrimonial), tem como objetivo gerir — em termos de reabilitação, arrendamento, documentação, manutenção, participação social, etc. — o parque habitacional do município que foi construído no âmbito do PIMP e do PER. No entanto, em 2003 a CML transferiu também a gestão dos bairros municipais anteriores a 1990 para a GEBALIS.

As políticas sociais de habitação não provocam milagres que isentarão o parque habitacional de sofrer com algum problema futuro, ao longo de toda a materialidade histórica, há de sempre existir as contradições, o importante aqui é sempre manter a continuidade da prática sociopolítica em questão, adaptando-as e condicionando-as às novas incompatibilidades que surgem ao longo das épocas, e isto não seria diferente com as políticas de realojamento aplicadas em Portugal. Algumas questões e críticas foram levantadas ao longo da aplicação do PER e do PIMP, entre elas, indaga a Guerra:

“Não parece útil continuar a pensar nos programas de realojamento como se todo o problema fosse financeiro e urbanístico. O problema do realojamento é, antes de mais, um problema social e não um problema de edifícios, tudo isto porque as pessoas não são coisas que se ponham em gavetas (GUERRA, 1994:11).”

Corroborando com a autora supracitada, Jean Pelletier e Charles Delfante, afirmam que os transtornos das políticas sociais de habitação, para além de ser apenas um mero problema de especialidades científicas, é um problema político-económico:

“mais do que um problema de urbanismo que foi erradamente apontado como o culpado, trata-se de um problema de sociedade que ultrapassa na maior

parte dos casos os meios dos urbanistas. Só pode ser tratado de maneira global, na óptica de uma nova concepção ainda por encontrar na nossa organização social (PELLETIER & DELFANTE, 2000:321).”

Na totalidade do PIMP e do PER, foram construídos no município de Lisboa 16.857 habitações públicas, sendo 43% de responsabilidade do PIMP e 57% do PER. É comumente afirmar que, desde o final da década de 1990, os bairros abarracados foram completamente eliminados no concelho de Lisboa, fato compreensível quando se toma nota do sucesso das políticas de realojamento do PIMP e do PER.

Contudo, os censos realizados pelo INE revelam uma contradição, visto que ainda na atualidade existem “alojamentos familiares não clássicos”, que incluem “barracas, casas rudimentares de madeira, alojamentos improvisados”. Em 2001 foram identificados 3.584 alojamentos familiares não clássicos, em 2011 apenas 211, e em 2021 foram identificados 99 alojamentos deste género no concelho de Lisboa.

No período democrático, apesar da notória eficácia do PIMP e do PER, as políticas sociais de habitação continuavam a manter a dominância na prática do chamado *apoio à pessoa*, isto é, no caso do período democrático, o apoio ao acesso a *bonificação de juros no crédito à habitação*, que se relembre, fez uso de quase 75% do financiamento Estatal para as políticas sociais de habitação.

Sendo assim, indiretamente, demarcou-se as classes mais abastadas, e a classe média, como as verdadeiras apoiadas, pois eram estas que possuíam os recursos sociais e financeiros delimitados pela burocratização da banca de creditação.

Num resumo sobre o que se passou no município de Lisboa no que se refere às políticas de habitação, refere Antunes (2018:540): “Entre 1820 e 2015, as políticas sociais de habitação foram promulgadas *ao sabor do vento*, sem preocupações de coerência, continuidade e de sistematização”, questionando ainda “*se alguma vez existiu uma verdadeira política de habitação em Portugal?*”, desde logo, destinada para os mais desprovidos da sorte e não apenas para a bonificação do grande capital.

2.2. Intensificação do habitar precário na Margem Sul

Se relacionarmos com outras tentativas de políticas sociais de habitação, o PER, de longe, foi uma política de realojamento extremamente importante e com certas características bem-sucedidas; contudo, em comparação com os outros municípios da AML (principalmente os situados na Margem Sul), o que se observa é uma aplicação menos eficaz do contrato-programa.

Só no município de Lisboa, o PER concluiu cerca de 80% dos fogos sociais protocolados; em contrapartida, no Barreiro, em Palmela e no Seixal, a conclusão dos alojamentos sociais em relação ao

protocolado deu-se em 41%, 44% e 45%, respectivamente, ou seja, nem mesmo metade dos fogos previstos foram construídos nestes municípios da Margem Sul (IHRU, 2018). De um ponto de vista intemporal, poderá dizer-se que uma das causas mais relevantes para o crescimento dos núcleos de habitações precárias está na dificuldade de aceder ao mercado de habitação, seja pela compra ou pelo arrendamento de casa. Desta forma, muitas famílias que chegaram à Área Metropolitana de Lisboa acabaram por se estabelecer em núcleos precários, por incapacidade financeira para acederem a uma habitação mais condigna e adequada às suas necessidades.

Apesar dos sucessos das políticas de realojamento típicas do Estado Providência, segundo Allen *et. al.* (2004) com dados de 2000, o arrendamento social em Portugal (12 fogos por 1.000 habitantes), fica muito aquém de países como a França (71 fogos), o Reino Unido (92 fogos), a Suécia (105 fogos) e a Holanda (149 fogos), situando-se no grupo dos países do Sul da Europa, com a Grécia (0 fogos), Espanha (3 fogos) e Itália (16 fogos). Em rigor, apenas 2% do parque habitacional português é de domínio público, enquanto que no contexto europeu a administração pública é responsável pelo parque habitacional, com frequência, entre 20% e 40%.

Numa análise mais alargada, veja-se, também, que as sucessivas crises habitacionais e de acesso à habitação ocorrem em paralelo com outras realidades em parte contraditórias, como a existência em grande número de “alojamentos vagos”. De acordo com o INE, existiam em Lisboa, em 1991, 25.003 alojamentos vagos (9% do total), em 2001 este número alcançara o patamar de 40.346 (13,8% do total), em 2011 era 50.209 (15,5% do total), e 47.748 em 2021 (14,9% do total).

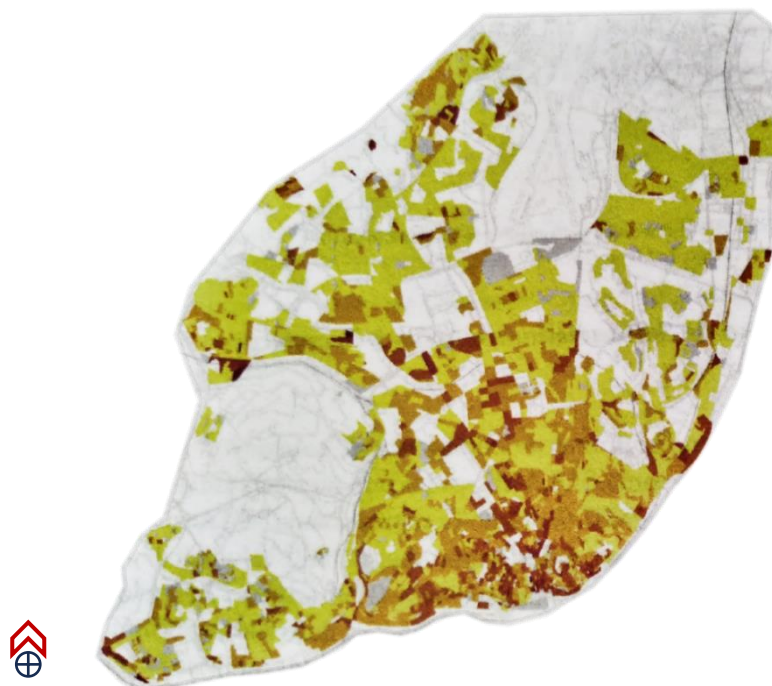


Fig. 06: Proporção de alojamentos vagos – 2011. Adaptado: ANTUNES, 2018.

O fato é que, em todos os processos históricos sintetizados no tópico anterior, Portugal sempre enfrentou sérias dificuldades em estabilizar e sistematizar as políticas sociais de habitação, principalmente às destinadas à população mais carenciada.

Erradicar na totalidade (ou quase todas) as habitações abarracas no concelho de Lisboa, mantendo as políticas sociais de habitação sob jugo do grande capital fundiário/imobiliário, não teria outro resultado senão o aumento do valor do metro quadrado, como se acabou por verificar de forma muito significativa na última década (SEIXAS & ANTUNES, 2019; ANTUNES & SEIXAS, 2020; ANTUNES & SEIXAS, 2022), com consequências para a organização socioespacial da metrópole, com a exportação e a concentração da população nas periferias, que se consubstanciam como as zonas mais frágeis em termos político-econômicos.

PRECARIEDADE URBANA COMO ESTIMULADORA DA CENTRALIDADE LISBOETA

3.1. O capital fundiário/imobiliário sob a perspectiva materialista histórica

Como é sabido, a participação do grande capital fundiário/imobiliário no processo urbanizador, desde o mercantilismo, no século XV, ao capitalismo tardio, nos tempos atuais, transformou a usabilidade do tecido urbano e condicionou-o a um substancial aumento da segregação socioespacial.

Friedrich Engels (2016 [1872]:71), na fase de capitalismo industrial da segunda metade do século XIX, indagava sobre os reflexos deste processo urbanizador, levando um dos fundadores do materialismo histórico a investigar a questão da habitação de sua época, deste modo, o teórico revolucionário afirma que: “numa sociedade deste tipo (isto é, numa sociedade capitalista), a escassez de moradia não é um acaso; é uma instituição necessária, que só pode ser eliminada, [...] quando a ordem social da qual ela se origina for revolucionada desde a base.”

“(...) Os focos de epidemias, as covas e os buracos mais infames em que o modo de produção capitalista trancafia nossos trabalhadores noite após noite não são eliminados, mas apenas transferidos para outro lugar! A mesma necessidade econômica que os gerou no primeiro local também os gerará no segundo. E, enquanto existir o modo de produção capitalista, será loucura querer resolver isoladamente a questão da moradia ou qualquer outra questão social (...).” (ENGELS, 2021 [1872]:108)

Compilando esta análise do Engels, do século XIX, com uma análise do David Harvey, no século atual, observa-se que o ponto fulcral da produção espacial capitalista, é, antes de tudo uma acumulação de segregação socioespacial, à vista disso, acrescenta o geógrafo:

“(...) Não é possível responder a algumas das principais questões de nosso tempo – a saber, a degradação ambiental e a crescente desigualdade social – sem que se transforme radicalmente uma dinâmica de urbanização movida pela necessidade de absorver cada vez mais capital excedente. (...) O capital necessariamente cria, em determinado momento, uma paisagem fictícia à sua imagem e semelhança apenas para, em um segundo momento, ter de destruí-la à medida que aposta em expansões geográficas e deslocamentos temporais

como soluções às crises de sobreacumulação às quais ele costuma estar propenso.” (HARVEY, 2020 [2016]:243-44,285)

A produção científica do espaço não é neutra e nem isenta de política, uma interpretação inversa a isto, de acordo com Henri Lefebvre (2019 [1970]:180), transforma a ciência do urbanismo em um “veículo de uma racionalidade limitada e tendenciosa, a qual tem o espaço, ilusoriamente neutro e não político, como objeto (objetivo)”, onde, “nos laboratórios e nas universidades, cientistas e intelectuais se defrontam de maneira puramente competitiva, (...) para o maior benefício dos Senhores do econômico e do político, para a glória e alegria dos moradores do Olimpo” (LEFEBVRE, 2016 [1969]:131).

Milton Santos corrobora com o filósofo francês, quando relaciona a produção espacial com a forma social de produção político-econômica:

“[...] O espaço é manipulado para aprofundar as diferenças de classes. [...] O espaço que, para o processo produtivo, une os homens, é o espaço que, por esse mesmo processo produtivo, os separa. [...] Os construtores do espaço não se desembaraçam da ideologia dominante quando concebem uma casa, uma estrada, um bairro, uma cidade. O ato de construir está submetido a regras que procuram nos modelos de produção e nas relações de classe suas possibilidades atuais.” (SANTOS, 2021 [1977-80]:32-33,36-37).

Os tecidos urbanos de uma cidade não podem ser costurados ignorando o tecido precarizado, caso contrário, o resultado desta “costura” terá como princípio a segregação socioespacial; não apenas como uma degradação residual deste tecido, mas também, como uma etapa essencial para manutenção político-econômica do grande capital fundiário/imobiliário, o qual, nestes moldes, subjeta à acessibilidade à habitação.

Como afirmara Lefebvre (2016 [1969]:122-23): “apenas essa classe (o proletariado e o lumpemproletariado), enquanto classe, pode contribuir decisivamente para a reconstrução da centralidade destruída pela estratégia de segregação.” Todavia, o filósofo não caracteriza essencialmente esta classe como a única necessária à construção da sociedade urbana, mas que, “(...) sem ela nada é possível”, isto é, sem a sua integração, a manutenção da precariedade da malha urbana e do habitar, se fixará em círculo vicioso, pois, enquanto que, “de um lado, a classe dominante e o Estado reforçam a cidade como centro de poder e de decisão política; do outro, a dominação dessa classe e de seu Estado faz a cidade explodir.” (LEFEBVRE, 2019 [1972]:136).

Segundo Milton Santos (2013 [1978]:78), uma análise contrária, isto é, a leitura de que a sociedade não possui classes, leva-nos a entender que, “[...] a pobreza pode ser considerada uma situação de transição, uma fase apenas, uma etapa necessária na mobilidade ascendente.” Consoante o geógrafo,

esta análise socioespacial neutra e isenta, serve apenas para a conservação das “favelas de esperança”, ou, para a manutenção do tecido urbano precarizado e, conseqüentemente, para a mais-valoração do grande capital fundiário/imobiliário. Destamaneira, o próprio processo de debilitação do tecido urbano, apesar de parecer arbitrário e disfuncional, é essencial para a manutenção dos espaços nobres e dos pequenos focos de centralidade concentracionária.

O subjugo destes capitais sobre a modelação do espaço físico da cidade promulgam uma tipologia individualista de urbanidade, isto é, da cidade individual sobre a cidade pública, modelando também, por fim, o campo socioespacial.

O arquiteto italiano Bernardo Secchi (KOPP A. *apud* SECCHI, 2019:77), enaltece a experiência do construtivismo soviético no segundo quartel do século XX, o qual tinha por objetivo “construir” um novo homem e ideais de sociedade, progredindo gradualmente a dimensão do coletivo sobre a cidade individual, desta forma, o arquiteto pontua três questões fundamentais que beneficiaram esta experiência: “a emancipação feminina, a educação infantil e o abandono de uma série de preconceitos «pequeno-burgueses» relativos ao desenrolar da vida cotidiana e da moradia”, estas questões, nas palavras do arquiteto, “obrigaram a uma contínua redefinição do problema das habitações e, em particular, da dimensão do coletivo”.

Contrariamente, nas experiências da cidade pública do pós-guerra europeu, estas reflexões do construtivismo soviético, afirma Secchi (2019:60), são completamente inexistentes, e “(...) tal ausência penalizou sobretudo a qualidade da vida dos mais pobres, que eram em grande parte excluídos da própria cidade pública.” De tal modo que, “(...) a cidade e o território construídos das cidades dos ricos são cada vez mais «distintos» e diferentes.” (SECCHI 2019:78). Este é um dos resultados que o processo de gentrificação inflige, isto é, a limitação imposta (através da especulação fundiária e/ou imobiliária, por exemplo) para acessar um habitar centralizado e digno, condiciona em partes, um refúgio ao habitar disperso e pobre de centralidade, debilitando como resultado, o policentrismo de uma Metrópole, como exemplo, a Área Metropolitana de Lisboa.

3.1.1. O acesso à habitação em Lisboa e as suas implicações intra-metropolitanas

Pelo que aponta os Censos do INE, relativos ao ano de 2021 face à 2011, no município de Lisboa houve um aumento de habitações sobrelotadas (+2,7%), um aumento de habitações arrendadas ou subarrendadas (+2,1%), e conseqüentemente, uma queda nas habitações ocupadas pelo proprietário (-1,4%); também houve redução no número de habitações improvisadas (-53,1%). Apesar da considerável queda no número de casas abarracadas no território lisboeta, há ainda 99 habitações deste gênero (INE, 2021), ou seja, o habitar abarracado em Lisboa ainda continua, embora seja residual.

Num outro estudo, nomeadamente do IHRU, “*Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional*”, de 2018, identifica-se no município de Lisboa 2.867 famílias a necessitar de realojamento urgente (11% do total nacional), por viverem em condições habitacionais não adequadas (IHRU, 2018). Das cerca de 26.000 famílias identificadas em todo o país, o concelho de Lisboa apresenta o valor mais elevado, seguindo-se Amadora, com 2.839 e Almada, com 2.735.

Por sua vez, em números brutos, a quantidade de habitações sobrelotadas na cidade de Lisboa cresceu de 34.361 em 2011, para 35.826 em 2021. Note-se também, sobre este ponto, que esta realidade estatística pode não aferir a real dimensão do problema, devido à sua informalidade e marginalidade. Ao mesmo tempo que se deu este crescimento, aumentaram também as habitações sublotadas, se em 2011, estavam registadas 128.674 habitações sublotadas, em 2021 eram 139.286 (INE). Em outros termos isto significa que, ao passo do aumento da precarização habitacional, cresce também o abandono nas habitações gentrificadas.¹⁵ Não obstante, segundo os dados da mesma instituição, Portugal encontra-se acima da média europeia (61%) quando se trata de dificuldades em encontrar habitação (70%). Em consonância com isto, o número de sem-abrigos no país aumento 78% nos últimos quatro anos, totalizando mais de 10.773 em números brutos.¹⁶

Acresce, também, que Lisboa atualmente enfrenta, como é notório, as consequências da turistificação, isto é, mais um processo que condiciona diretamente ao alto preço do metro quadrado, fazendo com que se normalize o uso turístico de frações residenciais, como no Alojamento Local (ANTUNES & FERREIRA, 2021). De acordo com a Housing Anywhere, Lisboa em 2023 se tomou a cidade mais cara para se arrendar uma habitação.¹⁷

Desde meados da década de 2010, o valor do metro quadrado subiu de forma muito acentuada em Portugal, com efeitos no preço das habitações, nos mercados de arrendamento e de compra. Este aumento dos preços foi generalizado a todo o país, mas mais evidente no centro da AML, em alguns concelhos algarvios e no centro da Área Metropolitana do Porto (SEIXAS & ANTUNES, 2019; ANTUNES & SEIXAS, 2020; ANTUNES & SEIXAS, 2022).

De acordo com Antunes & Seixas (2022), depois de um primeiro momento, entre 2016 e 2020, em que o valor mediano do metro quadrado subiu de forma muito significativa sobretudo em territórios historicamente pressionados, como Lisboa, Cascais e Oeiras, nos últimos anos esse crescimento abrandou, tendo acelerado de forma rápida, por oposição, nos concelhos mais periféricos, na margem norte

¹⁵ Atualmente, segundo o Conselho Municipal da Habitação, há 48.000 habitações vazias em Lisboa.

¹⁶ [Os sem-abrigo aumentaram 78% em quatro anos: são mais de 10 mil, entre homens, mulheres, jovens, idosos, estrangeiros, famílias inteiras \(expresso.pt\)](#). Acesso em: 27/09/23.

¹⁷ https://expresso.pt/economia/economia_imobiliario/2023-08-14-Lisboa-e-a-cidade-mais-cara-da-Europa-para-arrendar-casa-f6b78373. Acesso em: 27/09/23.

da AML, mas sobretudo na margem sul. A inacessibilidade ao habitar em Lisboa respalda em uma grande demanda nos outros concelhos da AML, nomeadamente na Margem Sul, fazendo com que aos poucos o processo de gentrificação seja importado para estes concelhos (ANTUNES & SEIXAS, 2020, 2022).

Ao Sul do Tejo, no município de Almada, existiam 127 habitações improvisadas no ano de 2021 (-57,2% face a 2011, INE). Conforme apontado anteriormente, em 2018, neste mesmo concelho, foram identificadas cerca de 2.750 famílias a necessitar de realojamento urgente (IHRU, 2018)¹⁸.

Sobre esta mesma matéria, a *Associação Canto do Curió* (organização cultural e comunitária do 2º Torrão), assim como o coletivo *Stop Despejos*, denunciam que existe subnotificação em Almada sobre a quantidade de habitações improvisadas. Para estas entidades, só no 2º Torrão existem aproximadamente 460 habitações improvisadas que difere de forma substancial da aferição do INE.

A evolução do valor do metro quadrado e respectiva diferença na sua matriz espacial tem a capacidade de modelar o espaço urbano, seja no município de Lisboa, ou na respectiva Área Metropolitana. Como consequência, a população de mais baixos rendimentos se vê obrigada a residir em locais menos desejados e mais desvalorizados, sendo que as famílias de recursos mais reduzidos podem, inclusivamente, apenas encontrar como solução a residência num núcleo precário e informal.

Depois dos grandes programas de realojamento, ao longo da década de 2010 não foi uma prática incomum as Câmaras Municipais da AML promoverem demolições de habitações improvisadas, com a justificativa de que os residentes serão realojados com brevidade. Todavia, quando a população não é de fato realojada com um mínimo de dignidade, em alguns casos, os residentes são despejados ou direcionados à quartos sobrelotados, tendo como fim um habitar não tão diferente ou ainda mais precarizado que dantes (Coletivo StopDespejos).¹⁹

O Coletivo Stop Despejos denuncia a maneira como o município de Lisboa está sendo *vendido* ao capital estrangeiro, utilizando-se de marcas como “a cidade mais feliz do mundo”, ou “a terceira melhor cidade do mundo com melhor qualidade de vida”, de acordo com o Coletivo, isto são *city branding* utilizados para turistificar e gentrificar um tecido urbano, uma vez que, como não há controle por parte do Estado sobre o funcionamento do mercado imobiliário, o habitar vai se tomando cada vez mais inacessível:

¹⁸ Esta diferença nas apurações entre diferentes entidades públicas deve-se, desde logo, a processos metodológicos diferenciados no entendimento que genericamente se pode fazer de carência habitacional.

¹⁹ [2º Torrão \(Almada\): demolições sem solução – STOP DESPEJOS \(wordpress.com\)](#). Acesso em: 29/09/23

“Os Fundos de Investimento devoram as nossas cidades: “85% do investimento imobiliário em Portugal é feito por fundos, com os EUA a liderarem na compra de grandes portfólios”. O mercado português oferece “cidades europeias” muito baratas ao capital internacional (...). As casas, prédios, ruas e bairros inteiros transformam-se em ativos financeiros, isto é, deixam de ter como função primordial servir como habitação, e passam a ter como função o lucro destes fundos, que o conseguem obter controlando a oferta, e sem nenhum investimento real que aumente o valor do bem, são capazes de transacional aumentando o seu valor em cada transação: a especulação financeira.”²⁰

Por sua vez, a Amnistia Internacional (Organização Não Governamental) denuncia a atual crise habitacional em Portugal, considerando-a como uma ameaça aos direitos humanos. De acordo com o relatório de 2022, a organização humanitária advoga que: “Medidas tomadas pelo Governo foram insuficientes para garantir casas acessíveis (...)”, e alerta sobre os “(...) despejos forçados” que afetam “desproporcionalmente” a população cigana e de origem africana”.²¹

A plataforma Idealista (empresa de ramo imobiliário) relata que, no primeiro trimestre de 2023²², o município de Lisboa é o que possui a maior taxa de esforço da Península Ibérica — relação entre salários e preços de habitação — para se arrendar uma casa em Portugal, tendo de ser necessário despende 82% do salário para se conseguir uma renda, e o terceiro município mais caro para se comprar uma habitação (72%), ficando apenas atrás dos municípios de Funchal (78%) e Faro (73%). Em 2022, a EUROSTAT declarou que, 3 em cada 10 portugueses despendem mais de 40% de seu salário para conseguirem pagar uma renda.

3.1.2. Os desafios do policentrismo sob o jugo do capital

No século XX, ao mesmo tempo em que a mercantilização do espaço comprava o direito à cidade, o desenvolvimento do policentrismo urbano tornava-se mais obsoleto (LEFEBVRE, 1999 [1960]). Esta condição ainda continua, embora com adaptações, ainda é uma condição que provoca

²⁰ [Jornada Mundial da Juventude: os 7 pecados do capital – STOP DESPEJOS \(wordpress.com\)](#). Acesso em: 03/08/2023

²¹ [Amnistia Internacional: crise da habitação é ameaça aos direitos humanos em Portugal - Expresso](#). Acesso em: 03/08/2023

²² [Taxa de esforço para comprar e arrendar casa em Portugal dispara — idealista/news](#). Acesso em: 03/08/23

propositalmente a desigualdade socioespacial, com o interesse em manter pequenos focos de centralidade ladeados por uma periferia dependente destes centros. Sobre esta relação de dependência, o sociólogo Mike Davis corrobora com o Lefebvre:

“(...) o preço dessa nova ordem urbana será a desigualdade cada vez maior, tanto dentro de cidades de diferentes tamanhos e especializações econômicas quanto entre elas. (...) Entre um quinto e um terço dos pobres urbanos moram dentro ou perto do núcleo urbano.” (DAVIS, 2006:18-40).

O que ocorre atualmente na cidade de Lisboa não é tão diferente, isto é, a existência de centralidades condicionadas pela especulação fundiária/imobiliária, junto à dependência periférica, em questão de qualidade da infraestrutura arquitetônica e urbana — sobretudo do habitar. Davis, citando Baróss (1990:69), sustenta a condição de que os bairros precarizados são alvos de um “mercado imobiliário invisível”, onde o invadir espaços delimitados como área de preservação nacional fora privatizado:

“(...) a maioria dos assentamentos de baixa renda na orla urbana, embora muitas vezes caracterizados como invasões, na verdade funcionam por meio de um mercado imobiliário invisível. A urbanização irregular é com efeito, a privatização das invasões.” (DAVIS, 2006:49).

Assim dizendo, segundo o sociólogo, não há limitações para a prática do grande capital especular o tecido urbano, mantendo propositalmente, por exemplo, um bairro precarizado em uma zona de orla, para no futuro utilizar como um possível espaço gentrificado e/ou privatizado. Isto reforça ainda mais a afirmativa de que a habitação ainda permanece sendo o pilar fraco do Estado Social português; embora tenha ocorrido um aumento substancial (132%) no número de unidades habitacionais na AML entre 1950 e 1981, tal esforço não fora direcionado, em grande parte, para os que realmente necessitavam de um habitar condigno (VALSASSINA & GONÇALVES, 2019).

“A evolução do número de unidades habitacionais clássicas é muito expressiva na área metropolitana de Lisboa (AML) pelo que revela do esforço depositado na produção imobiliária, mas também pelo que revela de incapacidade em satisfazer as exigências latentes, gerando ao mesmo tempo a periferação acelerada da Capital e a precarização das condições de habitação” (VALSASSINA & GONÇALVES, 2019).

Desta forma, é inviável uma cidade ser policêntrica e equilibrada ambientalmente — em termos de ecologia urbana — quando ao mesmo tempo, de maneira propositada, a existência de pequenos focos centrais depende de múltiplas periferias (algumas extremamente precarizadas), e vice-versa. Harvey

(2020) afirma que o desenvolvimento sustentável no capitalismo tem classe, e que estes espaços precarizados, independentemente de ser um continente, uma cidade, ou um bairro, são arranjos espaciais para manter a centralidade e a sustentabilidade de outrem.

3.1.3. A sustentabilidade classista, comunidades transpostas

De acordo com a Câmara Municipal de Almada, não existe ainda nenhum plano de desenvolvimento urbanístico especificamente para o 2º Torrão, o Plano de Pormenor do Torrão, em relação ao edificado, refere-se apenas às instalações da SILOPOR (Empresa de Silos Portuários, S.A), da malha urbana na Trafaria e das ocupações clandestinas do 1º Torrão. É comum atrelar no corpo textual destes planos a palavra “*sustentabilidade*”, prática condizente, uma vez que almejam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas; contudo, quando se trata de comunidades habitacionais precarizadas, a aplicação destes objetivos é excepcionalmente morosa — nomeadamente, a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades, a água potável e saneamento e as cidades e comunidades sustentáveis.

Para além do risco de desabamento das habitações sobre uma linha d’água, a época das cheias no 2º Torrão é bastante penosa, como a comunidade ocupa uma zona ribeirinha e a infraestrutura urbana é substancialmente limitada (ou inexistente), os moradores para além do risco de não conseguir um realojamento adequado, devido às práticas de demolições da Câmara Municipal de Almada (CMA), podem acabar sem vida com um desabamento. Destarte, Mike Davis (2006:134) acerta ao afirmar que “os riscos naturais são ampliados pela pobreza urbana”.

Como é notório, não há quem não seja acometido pelos desastres climáticos, todavia, os impactos das alterações climáticas são mais perceptíveis nestes bairros precarizados, os quais são, enfatizando a arquiteta e urbanista Raquel Rolnik (2015), soldados desarmados na guerra dos lugares, onde sempre têm de solicitar um armistício para habitar, isto é, devido ao processo elitista da gentrificação, comunidades são transpostas da centralidade urbana. Em uma Região Metropolitana que ambiciona o desenvolvimento sustentável, negar uma condição básica e fundamental para o desenvolvimento humano, que é o habitar, e, conseqüentemente, reproduzir a pobreza urbana “anula boa parte da eficiência ambiental da vida na cidade (...)”, afirma o geógrafo e urbanista Matthew Gandy (2004).

3.2. Margem Sul, zona dormitório para o exército de reserva da força de trabalho?

Os autores do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-HABITAT) são claros em relação à precarização do tecido urbano do último século:

“em vez de serem um foco de crescimento e prosperidade, as cidades tomaram-se o depósito de lixo de uma população excedente que trabalha nos setores informais de comércio e serviços, sem especialização, desprotegida e com baixos salários”. “O crescimento desse setor informal, é resultado direto da liberalização” (UN-HABITAT, *apud* DAVIS, 2006).

Mike Davis (2006:176, 180-185) seguindo esta métrica, advoga que o processo histórico classista do habitar, atrelado às relações materiais desta população sem direito à cidade, são importantes condicionantes para a estruturação da precarização do tecido urbano, o sociólogo então conclui: “essa classe trabalhadora informal, desprovida de reconhecimento e de direitos legais tem importantes antecedentes históricos.” É quase “(...) um museu vivo da exploração humana”. O princípio dominante é deixar “o mercado seguir seu curso para produzir a transubstanciação da pobreza em capital.” Em termos liberais, *laissez-faire*.

No caso português, na década de 1960 existiu um importante fenómeno de êxodo rural, nomeadamente para a AML, na (e em redor) da sua principal centralidade, o município de Lisboa. Apoiando-se em Davis, pode-se dizer que todo o arcabouço histórico português de negligência ao habitar para os mais desfavorecidos — apesar de alguns resultados positivos —, condicionou e ainda condiciona a pobreza urbana, inclusive, estes bairros precarizados, quando não sofrem com a falta de realojamento adequado, devido às demolições abusivas a serviço das Câmaras Municipais, esta parcela da população é alvo de estigmas sociais, o que acaba por dificultar ainda mais a integração social e o acesso ao direito à cidade. Davis (2006) chega mesmo a falar, neste sentido, de *pirate urbanization*, colocando como exemplo, curiosamente, o caso de Lisboa, a par da Cidade do México, Bogotá, São Paulo, Cairo, Tunes, Harare, Karachi, Manila e Nápoles.

Boaventura de Sousa Santos (*apud* CAVALCANTI 2021:113) comenta sobre estas comunidades de habitar precarizado, afirmando-as como “*zonas de sacrifício*” em que a qualquer momento podem se transfigurar em “*zonas de não ser*”, declarando ainda que parte considerável desta população negligenciada não é beneficiada pelos direitos humanos, mas apenas objetos de seus discursos:

“(…) São populações e corpos que, pese embora todas as declarações universais dos direitos humanos, são existencialmente considerados sub-humanos, seres inferiores na escala do ser, facilmente descartáveis. (...) Foram também considerados como objectos de propriedade individual, de que é prova histórica a escravatura.

E continuam hoje a ser populações e corpos vítimas do racismo, da xenofobia, da expulsão das suas terras para abrir caminho (...) à especulação imobiliária.

(...) Vivem em zonas de sacrifício, a cada momento em risco de se transformarem em zonas de não ser”

Conforme o INE, no Distrito de Setúbal o aumento populacional foi de 114% entre o período de 1960 e 2021, o concelho de Almada neste mesmo período teve um ganho populacional de 150% e seguindo esta mesma métrica, na cidade de Lisboa a perda populacional foi de 32%.

O aumento populacional não é de todo algo negativo; entretanto, como é notório, os concelhos da AML ao Sul do Tejo não estão bem qualificados — em termos de infraestrutura, comparando com os mais avançados municípios da AML situados ao Norte do Tejo: Lisboa, Oeiras e Cascais — para receber um crescimento populacional destas proporções, o que culmina em tecidos urbanos precarizados, o mesmo acontecia com a malha urbana lisboeta, isto é, o acumulo de habitações precarizadas e a carência de infraestrutura qualificada.

O avanço em Lisboa nestes termos infelizmente condicionou a periferização e a suburbanização de boa parte dos concelhos da AML, nomeadamente os situados ao Sul do Tejo, a especulação fundiária/imobiliária neste sentido, parafraseando Lefebvre (1999) em reflexões urbanas mais holísticas, viabiliza-se a concentração de uma robusta centralidade, a custo do enfraquecimento e da periferização de outros possíveis centros.

Por concentrar a maior parte dos bairros precarizados, e conseqüentemente, oferecer trabalho menos qualificado e informal, seriam estes tecidos urbanos de habitar fragilizado ao Sul do Tejo, mais uma reserva da força de trabalho mantenedora da centralidade lisboeta?

É perceptível que a centralidade no município de Almada é absorvida significativamente pela centralidade de Lisboa, quase transformando o concelho em uma zona dormitório, isto é, em uma urbanidade de centros fragilizados, onde uma parcela significativa da população descansa, para no outro dia se deslocar a uma centralidade de infraestrutura urbana mais qualificada.

Isto não significa que, a exemplo de estudo, o bairro do 2º Torrão subsista totalmente e apenas para “manter” o concelho de Lisboa, mas que, este bairro é um resultado direto da especulação destas infraestruturas qualificadas, as quais tornam as habitações lisboetas inacessíveis e empurram, principalmente os mais pobres, para infraestruturas urbanas menos qualificadas e menos especuladas, tomando os bairros informais em um refúgio necessário.

4.1. O impasse do 2º Torrão – Almada

Evidência materializada da falta do planeamento urbano que, ao longo da história, fez parte da urbanidade da Área Metropolitana de Lisboa, o bairro do 2º Torrão é mais um dentre os complexos bairros de habitação precarizada que existiram e ainda hoje existem na AML. Representando o maior bairro de habitação precarizada do concelho de Almada, o 2º Torrão divide controvérsias entre os próprios moradores e a Câmara Municipal, a qual progressivamente vem realizando demolições e realojamentos questionáveis, segundo as associações locais. Em relação aos despejos coercivos concretizados pelo município, a deputada do Bloco de Esquerda, Catarina Martins, afirma que: "a Câmara Municipal de Almada faz um processo de desumanização desta gente, achando que os pode tratar como objetos".²³

A deputada prossegue e afirma que "ter uma habitação não pode ser um luxo, ninguém pede aqui uma habitação de luxo. Pede uma coisa tão simples como uma casa com condições de habitabilidade por um preço que possa pagar (...)". Inclusive, as recusas de uma parcela dos moradores locais a respeito das propostas de realojamento da CMA, acontecem porque consideram que as condições de habitabilidade para onde são encaminhados, não são humanas e não são habitações seguras, isto é, há instabilidade no abastecimento de gás, água e até mesmo de eletricidade. O bairro é notório por suas condições habitacionais precárias, marcadas por construções improvisadas, muitas vezes feitas de materiais reciclados ou reaproveitados. O 2º Torrão tem sido um dos pontos focais para discussões sobre políticas de habitação, desigualdade socioeconômica e urbanização desordenada no concelho de Almada.

No entanto, não existe sequer um plano de urbanização ou de pomenor que especifique intervenções no bairro, como uma reabilitação urbana, ou um realojamento para habitações dignas, deste modo os moradores do bairro seguem vivendo este impasse, onde a falta de infraestrutura urbana qualificada condiciona cada vez mais os riscos na saúde, na segurança e no habitar dos residentes. O município de Almada enfrenta uma crescente e alarmante situação de degradação habitacional. Segundo Maria Teodolinda Silveira (2019), ex-vereadora da Habitação da Câmara Municipal de Almada, nos últimos 25 anos, o número de bairros degradados no concelho aumentou significativamente, passando de 51 para 62. Essa triste realidade afeta cerca de 2.200 famílias que vivem em habitações precárias, muitas delas desprovidas de saneamento básico, em bairros ilegais, que a autarca prefere chamar de

²³ [Bloco de Esquerda: Câmara de Almada tratou como objetos as pessoas do 2º Torrão na Trafaria – Observador](#). Acesso em: 06/09/23

"núcleos"²⁴. Esse cenário coloca Almada como o terceiro concelho na Área Metropolitana de Lisboa com maior número de bairros degradados.

Para Maria Teodolinda Silveira (2019), a construção da Ponte Vasco da Gama em 1995 e a Expo 98 contribuíram para o surgimento dos bairros degradados, devido às expropriações de terras. No entanto, atualmente, a principal causa desse problema é a pressão imobiliária de Lisboa. À medida que a busca por habitação acessível se torna mais difícil na capital, as pessoas acabam se vendo obrigadas a encontrar alternativas em bairros precarizados na periferia da AML, ou até mesmo acarretando em novas tentativas de construir habitações precarizadas dentro do próprio município de Lisboa, conclui a ex-vereadora da CMA.²⁵ A proliferação de bairros degradados em Almada é uma realidade alarmante que requer uma abordagem abrangente e soluções concretas para garantir condições de habitação dignas para todos os seus residentes. Como referenciado anteriormente, o aumento desses núcleos de habitações precarizadas no município de Almada é um sintoma claro dos desafios enfrentados pela região metropolitana de Lisboa em termos de habitação acessível e da necessidade de medidas efetivas para combater essa situação emergente.

4.2. Caracterização local e histórica



Fig. 07: Localização e entorno da Comunidade do 2º Torrão. GoogleEarth, Adaptação própria.

²⁴ [REPORTAGEM: Nos últimos 25 anos nasceram 43 bairros degradados em Almada \(dn.pt\)](#). Acesso em: 06/09/23

²⁵ [REPORTAGEM: Nos últimos 25 anos nasceram 43 bairros degradados em Almada \(dn.pt\)](#). Acesso em: 06/09/23

Localizado na Trafaria, entre o SILOPOR e o Depósito POL NATO de Lisboa (DPNL), o bairro do 2º Torrão conta com aproximadamente uma área de 6 hectares e um pouco mais de 3000 pessoas²⁶, possui 518 casas, sendo 118 classificadas como habitação sazonal (PIMPÃO, 2020). As origens do bairro remontam ao período após a Revolução dos Cravos, tendo sido fundado em 1976, quando a urbanização acelerada e a migração (principalmente das ex-colônias africanas) em Portugal levaram a um rápido crescimento do tecido urbano e, conseqüentemente, a uma demanda crescente por habitação. Contrariamente ao que o senso comum pensa, o bairro não foi fundado por migrantes de África, mas por pescadores que começaram a se instalar nestas margens ao Sul do rio Tejo, caso semelhante ocorreu com a Cova do Vapor, um outro conjunto de casas improvisadas em zona de preservação ecológica nacional.

De acordo com Gabriella Leite (2023), 80% da população residente provém de origem africana (Guiné Bissau, Angola, Cabo Verde), com a restante sendo portuguesa, a estrutura etária dos habitantes é predominantemente constituída por crianças e jovens até os 30 anos de idade. Acima dessa faixa, a percentagem diminui significativamente, ficando abaixo dos 4% quando se refere a idosos. Ainda, segundo a autora, os residentes (maioria jovens em idade ativa) carecem de laços empregatícios formais, subsistindo por meio de atividades informais, como trabalhos temporários, construção civil, serviços de limpeza, coleta de mariscos e apoio de doações. Tal situação evidencia a vulnerabilidade social e econômica dessas famílias. De fato, no que tange à ocupação dos habitantes do Segundo Torrão, a pesca, que originou o bairro, embora ainda exista, tornou-se residual.

Consoante a Associação dos Moradores do 2º Torrão, ao final da ditadura, com a queda das colônias portuguesas em África, essa “exportação” da precariedade do habitar praticada majoritariamente em Lisboa, fora importada sobretudo pela Margem Sul, inclusive, a fundação do 2º Torrão em 1976, para além da participação dos antigos pescadores, deu-se pela grande quantidade de imigrantes das extintas colônias (isto é, dos Países Africanos de Língua Portuguesa – PALOP), incluindo ex-combatentes da guerra colonial.²⁷



Img. 03 e 04: Fotografias históricas do 2º Torrão. Centro de Documentação e Informação da APL - Administração do Porto de Lisboa, [Segundo Torrão. Viver num bairro de lata no século XXI](#). Acesso em: 14/08/2023

²⁶ [Trafaria | Secretária de Estado da Habitação no Parlamento sobre 2º Torrão - Almada online](#). Acesso em: 06/09/23

Na década de 70 não havia esta restrição de utilidade pública de âmbito nacional, responsável pelo controle urbano sobre área de preservação ecológica, isto é, a Reserva Ecológica Nacional (REN) só viria a surgir em 1983. Sem esta restrição, com um tempo, foram surgindo parques de campismo selvagem no antigo bairro dos pescadores, e para agravar ainda mais o avanço deste aglomerado urbano sobre uma zona delicada, a limitação ao acesso habitacional condicionado pelo alto custo habitacional lisboeta, culmina em um desordenamento do tecido urbano na AML.



Img. 05: 2º Torrão em 1978. Acervo da Associação Canto do Curió

Uma vez restrito o acesso a uma habitação digna para a parcela mais vulnerável da população, a mesma encontra como única alternativa, para não se tornarem sem-abrigos, erguer suas próprias habitações, improvisando-as com materiais de baixa qualidade e de pouca adaptabilidade, ou seja, habitações que, mesmo em alvenaria, têm pouco ou nenhum isolamento térmico e acústico, provocando desta forma, um intenso desconforto em período de clima extremo. Para além do bairro ter sido erguido em zona costeira, a qual posteriormente tomou-se em zona de proteção ambiental, inúmeras habitações foram construídas tendo como base estrutural uma linha d'água que tem o rio Tejo como foz (Fig. 14).

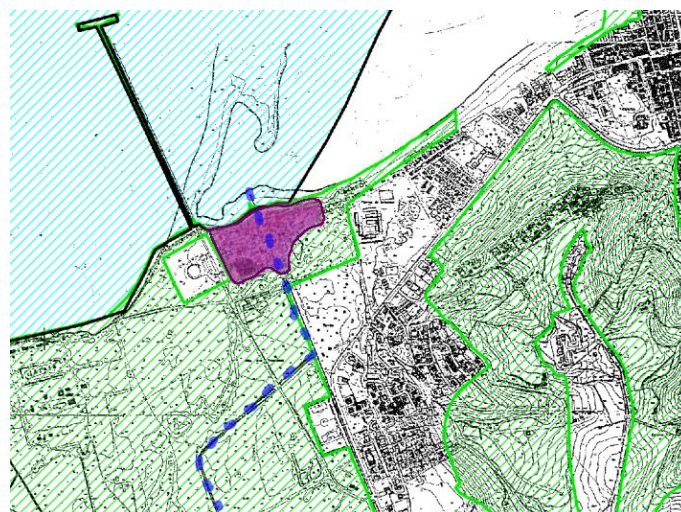


Fig. 08: Enquadramento da REN na zona do 2º Torrão. GeoPortal de Almada. Adaptado. Acesso em: 14/08/2023

A falta de planeamento urbano adequado e de políticas habitacionais eficazes resultou no crescimento do bairro do 2º Torrão sem as infraestruturas básicas necessárias, como água potável, luz, saneamento e acesso a serviços públicos, uma situação agravante que colocou e ainda coloca em risco, a saúde, a segurança e a inclusão social das 600 famílias que habitam o bairro.



Fig. 09: Mapa esquemático do bairro (em vermelho, o muro que limita a extensão do bairro). Associação de Moradores do Bairro do 2º Torrão. Adaptado.

De acordo com Paulo Faísca, presidente da Associação de Moradores do Bairro do 2º Torrão, a construção do muro fora realizada pelo proprietário do terreno vizinho a sul do bairro, visando impedir desta maneira, o avanço da comunidade para estes terrenos privativos. Os moradores encaram este feito não apenas como uma limitação física, mas também social, pois infelizmente ainda persiste um forte estigma para com estas pessoas que tiveram o direito à cidade negado.²⁸

Como referido anteriormente, em Almada, segundo o IHRU (2018), há 2.735 famílias que precisam de realojamento, sendo que o bairro do 2º Torrão é responsável por quase um quarto (22%) destas famílias. Em termos comparativos com o levantamento realizado pelo IHRU, nota-se um crescimento destas famílias que precisam de realojamento, pois, consoante a CMA, em 1993, 2.156 famílias necessitavam ser realojadas no concelho de Almada, todavia, foram de fato realojadas um pouco mais da metade (53%), o que corresponde a 1.142 famílias. “O PER em Almada não foi totalmente concluído, ficaram ainda cerca de 900 habitações que podiam ter sido realojadas através do PER e não foram”, afirma Teodolinda Silveira.²⁹

²⁸ [Segundo Torrão. Viver num bairro de lata no século XXI \(sapo.pt\)](#). Acesso em 14/08/23.

²⁹ [Segundo Torrão. Viver num bairro de lata no século XXI \(sapo.pt\)](#). Acesso em 14/08/23.



Img. 06 e 07: Panorâmica do 2º Torrão. Carlos Gil, Luís Pavão e João Ferrand, [Segundo Torrão. Viver num bairro de lata no século XXI](#). Acesso em: 14/08/2023

O bairro é marcado por uma série de desafios sociais persistentes. A falta de oportunidades de emprego estável, educação de qualidade e acesso a serviços de saúde adequados perpetuou um ciclo de pobreza e exclusão social. Ao longo dos anos, houve esforços por parte das autoridades e associações locais para melhorar as condições de vida do 2º Torrão. No entanto, esses esforços muitas vezes enfrentaram desafios burocráticos, financeiros e de aceitação por parte da comunidade. Apesar disto surgiram projetos de desenvolvimento local liderados pela própria comunidade, visando à capacitação dos residentes e à melhoria das condições de vida, como é o caso da Associação de Moradores do Bairro do 2º Torrão, da Associação Canto do Curió e da Associação Cova do Mar.

4.2.1. Situação atual

O Bairro do 2º Torrão, destaca-se como um dos 19 bairros que sobreviveram ao Programa Especial de Realojamento (PER) lançado em 1994. Atualmente, abriga cerca de 400 habitações precárias. Inicialmente, um dos principais problemas enfrentados nesse bairro era a ligação ilegal de água e eletricidade, ultimamente a comunidade vêm sofrendo com desalojamentos forçados e o risco de despejo definitivo.

Nos arredores do Segundo Torrão, encontram-se três fontes de água, onde os residentes buscam diariamente água para consumo ou realizam ligações clandestinas. A região onde o bairro está situado, no início do Estuário do Tejo, é considerada uma das mais delicadas ao longo da costa portuguesa

(LEITE, 2023). Devido à sua localização costeira, o Segundo Torrão apresenta uma considerável vulnerabilidade, uma vez que os perigos de erosão e inundações são persistentes. Além disso, a passagem de uma vala de drenagem sob o eixo central do bairro torna os períodos de inverno e chuvas extremamente desafiadores para praticamente toda a população, junto ao galgamento do Rio Tejo neste período. Isso ocorre devido à ausência de pavimentação, drenagem e saneamento, somada à construção irregular de fossas sépticas pelos moradores, fazendo com que o solo, normalmente encharcado, fique ainda mais propenso a alagamentos durante as cheias, resultando na invasão das águas nas residências e causando ciclos de perdas materiais e prejuízos constantes para as famílias.

Os moradores do bairro do 2º Torrão enfrentam os efeitos adversos da habitação precarizada, e o impasse das autarquias não ajuda a progredir com uma solução plausível, a população local não apenas solicita a solução de seu realojamento, mas também a garantia de condições dignas em suas atuais residências, enquanto aguardam por soluções mais definitivas. Entretanto, o que se observou no último ano (2022) foram demolições abusivas e violentas, as quais significativamente acabaram ocasionando o despejo ao invés do realojamento.³⁰



Img. 08, 09 e 10: Processo de demolições no bairro e protestos contra o ato. Associação Canto do Curió

A justificativa dada pela CMA para as demolições realizadas, fora a de seguir o plano de emergência da Protecção Civil de Almada, onde apontava que havia o risco de desmoronamento de algumas construções localizadas sobre a linha d'água que corta o bairro. Apesar de terem sido identificadas 83 construções sobre a vala, apenas 60 famílias foram sinalizadas como vivendo nas casas em risco, declarou Filipe Pacheco, atual vereador da Habitação pela CMA. Em relação ao realojamento de famílias restantes que ainda não sabem para onde irão, o vereador afirma que estas famílias serão instaladas em unidades hoteleiras em Almada ou Lisboa.³¹ Contudo, a Associação Canto do Curió afirma que, depois das demolições realizadas em outubro de 2022, ainda havia 15 famílias que tentavam conseguir aceder ao programa de realojamento temporário Porta de Entrada (PdE), e até maio de 2023, 6 famílias deste total tiveram o acesso recusado e duas pessoas ficaram em situação de sem abrigo.

³⁰ [Bairro do Segundo Torrão: Ainda há famílias sem proposta de realojamento - Amnistia Internacional Portugal](#). Acesso em: 15/09/23

³¹ [Demolições avançam no Segundo Torrão, mas ainda há famílias sem solução habitacional \(sapo.pt\)](#). Acesso em: 15/09/23



Img. 11: Habitação demolida, construída sobre uma vala (linha d'água) – outubro 2022. [Desabou uma parte da vala do bairro do Segundo Torrão na Trafaria](#). Acesso em: 20/08/2023

Para a Ministra da Habitação do XXIII Governo Constitucional de Portugal, Marina Gonçalves, a solução não pode partir apenas de um órgão institucional, mas de um arranjo entre os poderes e as associações locais, após a sua visita ao bairro em 21 de junho de 2023, a ministra argumenta que: "esses momentos de estar no bairro e ouvir as pessoas são sempre muito importantes. O que queremos é resolver essa realidade. Este bairro surgiu em 1976, há quase 50 anos, e precisamos, de forma coletiva, Governo, município, associações e moradores, encontrar soluções com a maior serenidade possível."³²

A presidente da Câmara Municipal de Almada, Inês de Medeiros, explica que, de acordo com a Estratégia Local de Habitação³³, o realojamento no bairro tem um prazo de até dez anos³⁴. No entanto, segundo a Associação Canto do Curió, boa parte dos residentes no bairro questionam quanto ao processo de realojamento, alegando que ele ocorreu de maneira desumana, abrupta e mal organizada. Para além disto, após às demolições, uma quantidade considerável de entulhos tivera como destino final o próprio local onde foram gerados, causando ainda mais transtornos para a comunidade, como por exemplo, a possibilidade de infestação de roedores e insetos nocivos à saúde humana.³⁵

De acordo com os relatos de ambas as partes, percebe-se a preocupação das autarquias em progredir com melhorias no bairro; entretanto, os prazos e a implementabilidade não correspondem às expectativas e necessidades dos moradores.

³² [Visão | Moradores do 2º Torrão pedem ao Governo condições dignas no bairro da Trafaria \(visao.pt\)](#). Acesso em: 15/09/23

³³ A Estratégia Local de Habitação (ELH), aprovada em maio de 2019, é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação. Tem por base o diagnóstico das carências existentes ao acesso à habitação, e com isso, desenvolver e aplicar soluções que combatam a precarização do habitar e suas consequências.

³⁴ [Visão | Moradores do 2º Torrão pedem ao Governo condições dignas no bairro da Trafaria \(visao.pt\)](#). Acesso em: 15/09/23

³⁵ [Moradores do 2.º Torrão pedem ajuda no processo de realojamento \(noticiasominuto.com\)](#). Acesso em: 15/09/23

Consoante o texto publicado no Observador (jornal generalista digital)³⁶, a Câmara Municipal de Almada refuta estas acusações realizadas pelos moradores e pelas associações locais, o órgão municipal argumenta que a ação das demolições foi tomada devido à urgência da situação (risco de desabamento sobre a vala), a CMA ainda afirma que foram realizadas as acomodações temporárias para os afetados, e posteriormente o realojamento destes em novas residências encontradas no município; contudo, como supracitado, tal ação não correspondeu com a necessidade de uma parcela significativa dos moradores afetados. As imagens abaixo revelam que, desde o ato das principais demolições, em outubro de 2022, os entulhos se prologavam até junho de 2023, provocando desta forma, insalubridade e insegurança para os habitantes do bairro:



Img. 12 e 13: À esquerda, entulhos não recolhidos após às demolições em outubro 2022, à direita, o mesmo lixo persistindo em junho de 2023. [Demolições e desocupações no Bairro 2º Torrão; Oito meses depois, o Bairro do Segundo Torrão continua cheio de entulho e agora com ratazanas - CNN Portugal.](#) Acesso em: 20/08/2023

A falta de transparência sobre a situação de realojamento no bairro do 2º Torrão, deflagrada por uma comunicação pouco clara e por soluções morosas, as quais muitas vezes não atribuem dignidade e justiça para uma parte substancial das famílias afetadas, está apenas mantendo a precarização e diminuindo a qualidade de vida de uma população que teve o habitar negado. A Amnistia Internacional recolheu depoimentos de moradores que apontam a falta de coordenação, empatia e comunicação eficaz por parte da CMA. Segundo a organização não governamental, alguns relatos mencionam que responsáveis técnicos pela autarquia no bairro se recusam a dialogar com os moradores, indo contra a própria instrumentalização da Estratégia Local de Habitação e dos discursos supracitados. O diretor executivo da Amnistia Internacional, Pedro A. Neto, destaca a complexidade do processo de pedir às pessoas que deixem suas casas e a importância de abordá-las com respeito, dignidade, clareza e transparência. Ele enfatiza que essa mudança afeta profundamente a vida dessas famílias e que é urgente tratá-las com a sensibilidade que merecem, para evitar que fiquem ainda mais vulneráveis à pobreza.³⁷

³⁶ [Moradores do 2ª Torrão pedem ao Governo condições dignas no bairro da Trafaria – Observador.](#) Acesso em: 20/08/2023

³⁷ [Bairro do Segundo Torrão: Ainda há famílias sem proposta de realojamento - Amnistia Internacional Portugal.](#) Acesso em: 15/09/23

Os relatos compartilhados através da visita da Amnistia Internacional em outubro de 2022, ressaltam a falta de cuidado da CMA ao analisar as necessidades específicas de cada família. Um dos relatos, segundo a organização não governamental, é de uma mulher grávida que expressa sua preocupação sobre se sua família será incluída integralmente no processo de realojamento. Ela teme uma possível separação da família devido a atitudes intimidatórias por parte dos serviços municipais e da Segurança Social.³⁸ Outra preocupação destacada pela ONG nos testemunhos, é a falta de compreensão sobre o tempo necessário para a regularização e emissão de documentos, a Amnistia Internacional chega a afirmar que: “a CMA, em alguns casos, tem se escudado em questões burocráticas, erros processuais e outros motivos para excluir famílias do processo de realojamento, o que não condiz com a situação de emergência humanitária que existe no local.”³⁹



Img. 14 e 15: Demolições realizadas em setembro de 2022. [Segundo Torrão: moradores em desespero por situação de desalojamento iminente - Amnistia Internacional Portugal](#). Acesso em: 20/08/2023

Os moradores, que já viviam em condições habitacionais precárias, agora enfrentam um cenário ainda mais desolador, o despejo forçado. As delicadas condições de realojamento, claramente insustentáveis a longo prazo, contrastam com as declarações públicas divulgadas pela CMA, nas quais alegam que *todas as famílias* foram informadas adequadamente e receberam assistência para acomodações temporárias em locais residenciais e empreendimentos voltados para o turismo (LEITE, 2023).

“Muitas famílias foram obrigadas a aceitar soluções de realojamento fora do concelho, longe do trabalho, das escolas, das suas redes sociais de apoio. Algumas foram colocadas no parque de campismo de Monsanto e outras ainda em instituições onde têm horas de entrada e de saída, e os telemóveis são retirados à noite” (Habita! & Canto do Curió, apud LEITE, 2023).

Os perigos vinculados à localização do bairro são de conhecimento público há um longo período, sendo divulgados abertamente por pelo menos uma década. De acordo com a tese de mestrado sobre territórios autoproduzidos, produzida por Gabriella Leite (2023), a CMA desenvolveu uma documentação técnica municipal referente ao ano de 2014, a qual aborda o estado de degradação da vala, e é a

³⁸ [Segundo Torrão: moradores em desespero por situação de desalojamento iminente - Amnistia Internacional Portugal](#). Acesso em: 20/08/23

³⁹ Idem.

partir de 2019 que a CMA começa a abordar de maneira mais incisiva a questão do realojamento dos residentes do Segundo Torrão. Entretanto, a decisão efetiva da CMA de iniciar os procedimentos de desocupação e realojamento só se concretizou por volta de meados de 2022.

Segundo ainda a mesma autora, essa decisão teve como base dois relatórios: um datado de 2019, elaborado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), e outro de 2022, produzido pelo Sistema de Proteção Civil (SMPC). Ambos os relatórios destacaram a urgência em relocar os moradores devido ao alto risco de colapso da vala, conforme a calendarização (Fig.10) abaixo:

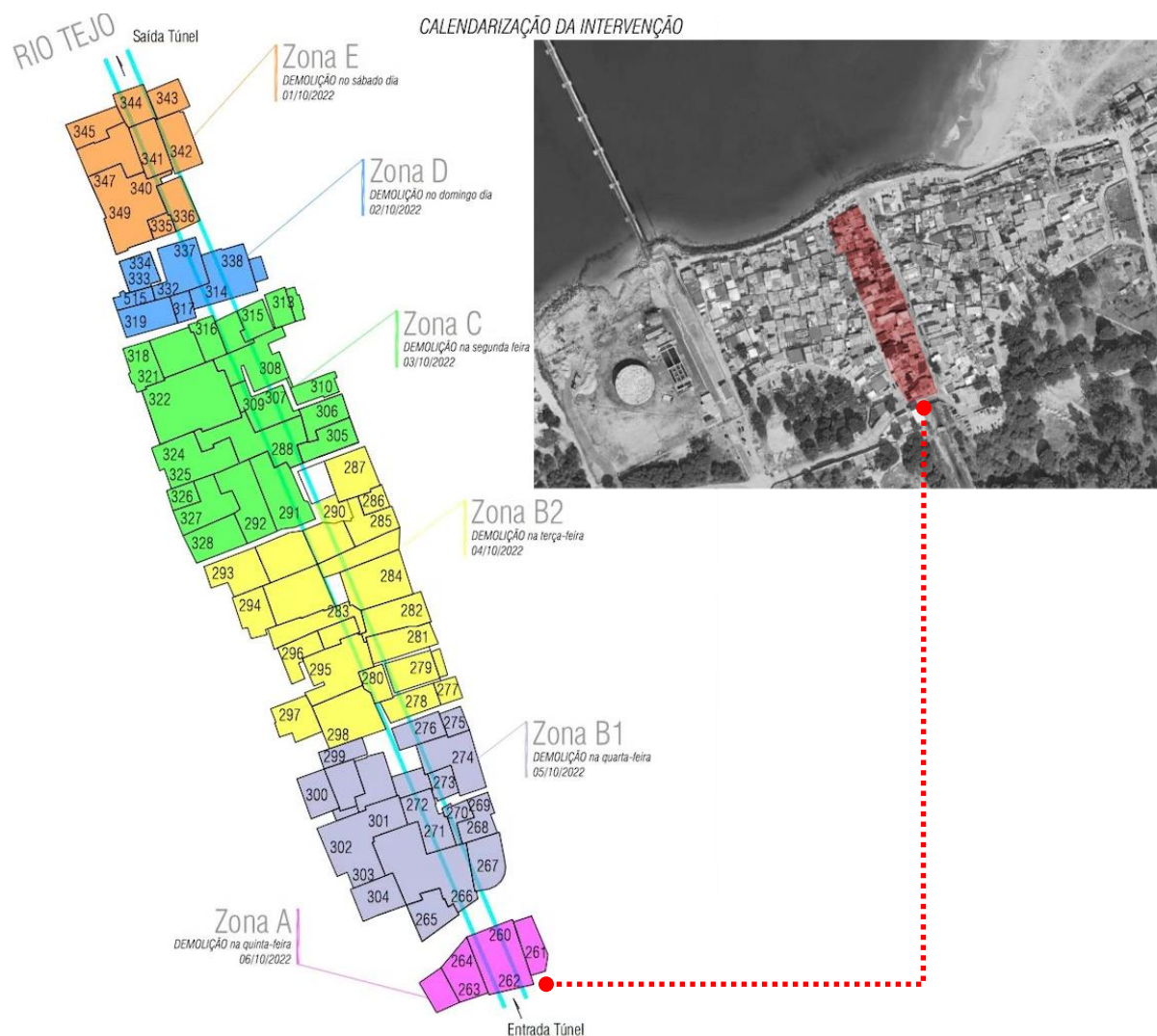


Fig. 10: ©CMA/ Mapa da calendarização das demolições no bairro do 2º Torrão. Adaptado.

A Divisão de Habitação da CMA anunciou em comunicado oficial que todos os participantes nos despejos terão acesso a uma solução habitacional digna, onde serão erguidas 95 novas residências em um terreno ainda não definido, com a previsão de entrega apenas em 2025 (LEITE, 2023). A solução revelada por meio do edital nº 218/2022 torna público o acionamento do programa governamental Porta de Entrada (PdE) como meio de realojamento temporário para os moradores. O PdE possibilita, em

colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), financiar o arrendamento de residências disponíveis no mercado imobiliário para as famílias. Contudo, a Associação Habita!, que trabalha em prol do direito à habitação e à cidade, destaca que o PdE é destinado a situações de necessidade de alojamento urgente, como no caso de vítimas de catástrofes naturais, e não é adequado para desalojamentos provocados pela própria autarquia.



Img. 16: Demolições realizadas em outubro de 2022. [Moradores do 2ª Torrão pedem ao Governo condições dignas no bairro da Trafaria – Observador](#). Acesso em: 20/08/2023

Além disso, o PdE estabelece critérios para a tipologia das habitações para arrendamento e um limite de preço por metro quadrado, resultando em uma fórmula incapaz de atender às necessidades das famílias do Segundo Torrão (LEITE, 2023). Acrescenta-se a isso a atual inflação do mercado imobiliário, sendo Almada o quinto município com as rendas mais elevadas do país. Um dos obreiros do Plano Estratégico de Lisboa de 1994, António Fonseca Ferreira (1987) argumenta que:

“Portugal nunca assumiu, nem no passado nem no presente um papel de destaque nas resoluções dos problemas habitacionais, apenas adotou medidas e programas avulsos, criados e geridos ao sabor das conjunturas políticas e financeiras, sem a adequada preparação prévia nem a garantia dos meios para a respetiva concretização (FERREIRA, 1987:31)”

Portanto, confirma-se que as políticas de habitação portuguesas, ao longo das épocas, como sintetizado ao início deste trabalho, foram incapazes de regular e manter constância nas políticas do setor habitacional direcionadas para a população de habitar precarizado, aliado aos altos preços do metro quadrado praticados nas últimas décadas, contribuiu-se de forma significativa para o aumento das carências habitacionais no território português, nomeadamente nos grandes centros urbanos.

Consoante Vera Pimpão (2020), caso o acesso a uma habitação condigna não venha acompanhado a uma integração urbana adequada à centralidade, o processo de realojamento acaba por transformar os bairros sociais em guetos, isto é, condicionando mais uma vez ao processo de segregação socioespacial, indo contra ao processo de integração urbana. Em conformidade com Billy Ndengeyigoma e outros autores (2016), algumas destas propostas de realojamento habitacional e reabilitação urbana, acaba por direcionar estes processos de integração para classes sociais com mais capacidade

econômica, (leia-se, classe média), as quais acabam se apropriando do acesso a um habitar que dantes fora destinado à população precarizada.

Há um exemplo português com esta característica de realojamento social supracitado, onde o Bairro dos Olivais Norte, em Lisboa, concebido entre 1955 e 1958 pelo Gabinete de Estudos de Urbanização (GEU), projetado para combater parte da carência habitacional e a intensificação dos bairros precarizados, fora destinado ao fim para a classe média lisboeta (PIMPÃO, 2020).

Programas habitacionais desse tipo, envolvendo construções ou realojamentos em conjuntos habitacionais separados, geralmente são estabelecidos por meio de parcerias público-privadas, o que, no atual contexto neoliberal, frequentemente reforça a geografia da segregação. Os despejos e a subsequente mudança para apartamentos melhores acarretam o desenraizamento das famílias dos territórios onde construíram seus projetos de vida. Dessa maneira, observa-se uma disparidade entre a provisão de novos alojamentos e iniciativas de inclusão social nas políticas de realojamento (LEITE, 2023).

Em que medida o alto preço do metro quadrado pode contribuir para a manutenção de bairros de habitações precarizadas? Ao passo em que uma parcela da população já se encontra em uma situação de vulnerabilidade, o aumento constante, repentino e opulento do preço da habitação, condiciona esta população já em estado de precariedade iminente a habitar algures em busca de um mínimo de segurança e conforto, e quando nem isto encontram, são destinadas a se tornarem sem-abrigos, não é de se estranhar o aumento nos últimos 4 anos em 78% do número de sem-abrigos em todo o país. Lisboa, como detentora do título de município mais caro da Europa para se arrendar uma habitação, e dona da maior taxa de esforço da Península Ibérica, exporta seus altos preços praticados para uma parte considerável dos municípios da Área Metropolitana, uma vez que, a oferta não atende à elevada busca por habitações de preços mais acessíveis nestes municípios, fazendo com que, aos poucos, o preço praticado nas externalidades de Lisboa se eleve também.

Como o processo do aumento do custo da habitação implica e agrava ao acesso à habitação, tornando este direito universal em privilégio de classe? Devido a este agravante dos altos preços habitacionais, o direito à cidade acaba sendo filtrado e conseqüentemente negado às parcelas mais vulneráveis do tecido urbano, pois estas, uma hora ou outra não irão conseguir arcar com os custos a um direito básico e universal, em resumo: a mercantilização exacerbada do habitar transforma este direito em mercadoria de luxo, em que pequenos grupos detentores de grandes capitais fundiário/imobiliário desfrutam destes altos preços praticados e moldam o tecido urbano às necessidades de seus capitais.

4.2.2. Práticas e políticas públicas na comunidade

Ao longo da última década, foram implementados diversos projetos no bairro do Segundo Torrão, conduzidos pela sociedade civil e por Organizações não Governamentais (ONGs). Essas iniciativas

visam não apenas melhorar as condições das famílias de habitar precarizado, mas também em oferecer uma perspectiva renovada sobre o espaço político e social do bairro, promovendo a integração entre estudantes, profissionais e a comunidade (LEITE, 2023).

Essas ações desempenham um papel vital na sobrevivência dos residentes já à margem da cidade formal, contribuindo para garantir os direitos e a promover mudanças substanciais, tanto no aspecto do direito à cidade quanto na preservação da dignidade de uma população que constantemente é estigmatizada. Como é notório, no bairro do 2º Torrão existem algumas associações que prestam e buscam serviços beneficentes, educacionais, culturais e artísticos através de programas sociais próprios ou de outras autarquias, bem como, participam ativamente na exigência de políticas públicas por parte da Câmara Municipal de Almada, por fim, estas organizações realizam denúncias contra as violações dos direitos humanos, trazendo desta forma a visibilidade para o bairro, suas carências e precarizações e a urgência de soluções humanamente dignas.

Para Spínola (2019:23) “o torrão é qualquer coisa que encarna bem o “conceito de lugar das culturas baseadas em uma tradição etnológica” ou, neste caso, várias, situadas no “tempo e no espaço, radicadas na identidade entre cultura e lugar, na noção de permanência e unidade”.

Atualmente existem 3 associações, intervenções de 1 laboratório de arquitetura, 1 coletivo e 1 canal de comunicação digital, são eles:

Associação de Moradores do Bairro do 2º Torrão

Fundada em fevereiro de 1998 (após 22 anos da fundação do bairro), a Associação de Moradores do Bairro do 2º Torrão é a responsável pela organização administrativa do bairro, pelos serviços burocráticos entre a Câmara Municipal de Almada e a comunidade, pela busca de melhoria na infraestrutura urbana, bem como promotora de atividades e eventos beneficentes. Como associação gestora, busca proteger a dignidade e os direitos dos moradores do bairro, bem como incentivá-los ao cumprimento de seus deveres enquanto munícipes.

Associação Canto do Curió

A Associação Canto do Curió interrelaciona artes, ciências e pessoas, é uma organização que para além das denúncias de violações dos direitos humanos por parte das autarquias municipais, leva programas educativos e culturais para o bairro. É através da apresentação deste caminho cultural que a associação leva visibilidade e ciência para o bairro, bem como oportunidades para as crianças e jovens desenvolverem atividades educacionais.

“A partir destes lugares, procuramos emancipação e participação social nas artes, na ciência e na política. As pessoas que trabalham nesta associação partilham ferramentas e conhecimento para enriquecer iniciativas e motivar as transformações nas comunidades.”

Associação Cova do Mar

A Associação Cova do Mar é uma associação sem fins lucrativos, localizada na Cova do Vapor, porém presta serviços também ao bairro do 2º Torrão. Executam suas atividades através de ações de ativismo, sensibilização e do desenvolvimento de projetos sociais, como projetos de atividades de ocupação de tempos livres para crianças e jovens carenciados, projetos relativos à proteção animal e/ou ambiental, e projetos de apoio social a famílias de comunidades excluídas, vítimas de calamidades públicas, migrantes, refugiados, ou em situações similares.

Laboratório InSitu

O laboratório é uma parte integrante do projeto "Intervenções em espaços informais" conduzido sob a supervisão do Centro de Estudos de Arquitetura, Cidade e Território da Universidade Autónoma de Lisboa (CEACT/UAL). Essa iniciativa representou a primeira ação desse tipo no Segundo Torrão. Ocorrendo ao longo de seis meses no ano de 2013. Além de buscar visibilidade e reconhecimento do bairro como potencial propagador de urbanidade, o objetivo central consistia na construção e instalação de estruturas destinadas a impactar principalmente o espaço público. A intenção era fomentar convívio, encontros e apropriação do espaço pelos moradores.

Coletivo StopDespejos

O Coletivo StopDespejos para além de realizar campanhas de comunicação e de reivindicação, apoia a ocupação de habitações devolutas e participa diretamente contra a negação do direito ao habitar, e como consequência, o coletivo defende a construção coletiva, inclusiva e mais justa das cidades. Faz frente com protestos e defesa em alguns bairros de habitação precarizada, inclusive o 2º Torrão. O coletivo marcou presença na 7ª edição do “Portugal Real Estate Summit”, que decorreu nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, a presença fora em forma de protesto contra a crescente onda dos altos preços habitacionais praticados e a especulação imobiliária que atualmente atravessa o país.

Canal 2t2825

Canal de média dos Bairros da Trafaria, participa com denúncias sobre atuações abusivas por parte das autarquias municipais, trabalha com a divulgação dos programas e eventos sociais que decorrem nos bairros, levando desta maneira, a visibilidade e o reconhecimento destas comunidades para o restante do município.



Img. 17 e 18: Feira beneficente de roupas e calçados que decorreu em 27 de novembro de 2022. Média digital do Canal 2t2825.



Img. 19 e 20: Eventos culturais com artesanato, gastronomia, música e grupos de dança. Média digital do Canal 2t2825.



Img. 21 e 22: Primeira imagem, painel de azulejos “Mar e a Natureza”, produzidos pelas crianças da comunidade e exposto no espaço cultural da Junta de Freguesia da Caparica e Trafaria. Segunda imagem, peça da exposição “Emancipação do Vivente”, que ocorreu na Galeria Municipal de Almada.



Img. 23: Sessão Ordinária na Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, que decorreu em 29 de novembro de 2022. A sessão contou com testemunhos da Associação Canto do Curió e de moradores do 2º Torrão, questionando sobretudo as ações da CMA no bairro. Canal 2t2825.



Img. 24,25 e 26: Intervenções do Laboratório InSitu no 2º Torrão. (LEITE, 2023)

A postura de resistência da administração municipal em implementar políticas de integração destinadas à melhoria de bairros, como o Segundo Torrão, e à preservação de seus laços territoriais, muitas vezes é justificada pela preferência por abordagens insensíveis. Isso se reflete na crença de que remoções e realojamentos em edifícios fechados representam soluções mais adequadas e eficazes para abordar as carências habitacionais e a erradicação de bairros precários (LEITE, 2023). A atuação da CMA suscita questionamentos sobre a viabilidade de desenvolver novas políticas urbanas que valorizem a participação popular, especialmente nos espaços urbanos onde estão localizadas comunidades

vulneráveis. Para Nuno Portas (2007), quando estas ocupações no espaço já estão estabelecidas e possuem vínculos sólidos, a tentativa de controlar e/ou reorganizar a configuração urbana torna-se praticamente ineficaz, pois essas comunidades, profundamente arraigadas em seus territórios, expressam resistência e reivindicação do espaço. É imperativo levar em conta que as questões referentes à moradia abrangem mais do que os locais físicos, sendo essencial considerar também o contexto social, político e econômico das áreas urbanas.

Testemunho de um ex-residente do bairro:

Nome (entrevistado preferiu apenas falar sua alcunha): “Dog”

1º O que o bairro significa para você?

R: “O bairro significa para pessoas de confiança a quem possam pedir ajuda em todas as questões que por si só não podem ser resolvidas, o bairro é uma comunidade, por ser isso também não deixa tão facilmente alguém penetrar lá com más intenções... O bairro é a casa dos meus filhos.”

2º Em sua concepção, qual a melhoria mais urgente para se aplicar no bairro?

R: “Melhorias em termos de acesso, por exemplo, por que a Cova do Vapor (comunidade próxima) tem ruas todas com alcatrão e o 2º Torrão não? Por que na Cova do Vapor após o inverno as rochas protetoras são repostas e, no 2º Torrão por causa dessa inatividade existem vários buracos no meio dessas paredes de pedras que deixavam o mar entrar facilmente? E por que não há saneamento básico enquanto na Cova é diferente? Para mais, porque basta visitar um e o outro que ficam 1km de distância um do outro e foram começados da mesma maneira..., mesmo assim a Cova do Vapor é um destino turístico e o 2º Torrão... bem, acho que não preciso dizer.”

3º Como classifica a atuação da CMA no bairro?

R: “Xenófoba, racista e destruidora, com impactos negativos em cada um de nós dos quais os resultados serão durante gerações... Eu fui separado dos meus filhos e lido hoje em dia diariamente com isso, apesar de ser passado que o Sr. Adriano (colega do entrevistado) está contente a viver num T1 no Barreiro.”

4º O que levou você a morar no bairro?

R: “Em 2010 eu saí da casa do meu pai, que ficava próxima à Linha de Sintra, buscar ser mais independente... Não foi a melhor escolha, mas era o que a vida me exigia no momento porque eu estava prestes a ser pai, e a pessoa com quem estive também não tinha as melhores condições. De início começamos a morar em casas abandonadas, e foi através de um primo e de um amigo [inclusive tenho mais familiares lá no 2º Torrão] que me arranjaram uma habitação no bairro. Foi lá que obtive uma casa para criar meus filhos, pois queria um teto para criá-los.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O concelho de Lisboa é o *motor* da respectiva área metropolitana e, em certa medida, a razão (quanto mais não seja histórica) da sua existência. É por essa razão que neste trabalho o município de Lisboa é analisado, numa perspectiva eminentemente teórica, sobre a evolução do seu *problema habitacional* e de como o resolveu já na transição entre os séculos XX e XXI. Em certa medida, poderá dizer-se que o funcionamento do mercado de habitação (e do acesso à habitação) no município de Lisboa tem influência direta no funcionamento do mercado imobiliário na restante área metropolitana.

Foi, em grande medida, o *esgotamento* de Lisboa e o elevado preço das habitações (não só em Lisboa) que levou ao aumento da concentração periférica, desde logo, nas piores situações, em núcleos de habitações precárias, como é o caso do 2º Torrão, em Almada, apresentado neste trabalho como um exemplo de precariedade como consequência urbana de cenários de desigualdade económica e social.

A cidade é uma infraestrutura do meio social, é obra–produto dos processos das relações/simultaneidades, onde, o ser humano é o projetor delas, as questões são: a quem interessa o desenvolvimento histórico estrutural das cidades? A quem serve os processos das relações/simultaneidades projetadas? Quem conduz a construção deste espetáculo? É através destes amontoados de precarização do habitar que a cidade sob o julgo do capital mantém propositalmente os pequenos focos de centralidades concentracionárias.

De acordo com o geógrafo do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, “O espaço urbano é produzido histórica e socialmente, na medida em que é uma componente da produção social em geral e revela igualmente uma lógica resultante das relações entres os diferentes grupos sociais num determinado momento histórico.” Para o geógrafo o espaço é condicionado pelas necessidades e capacidades socioeconómicas de um determinado modo social de produção, portanto:

[...] o espaço como produto social é construído e reconstruído à luz da racionalidade capitalista contemporânea. Esse quadro obriga, pois, à necessidade de entender a dinâmica dos espaços urbanos ligada a processos concernentes ao funcionamento do próprio capitalismo e do seu modo de produção específico. [...] as relações espaciais e capitalistas estão articuladas dialeticamente. Se as necessidades de capital se manifestam no espaço, as mudanças espaciais manifestam-se nas necessidades de capital. (MENDES, L. 2014:493 e 494)

O direito a uma habitação condigna, para além de ser uma necessidade básica e fundamental, é fator decisivo para uma cidade se tornar de fato, funcional e sustentável. A garantia do habitar não pode estar relacionada apenas a alguns extratos do meio social, assim sendo, a desigualdade socioespacial e o desordenamento territorial serão elementos constantes sobre o desenvolvimento de uma cidade, de tal modo que, a pobreza urbana passa a se tornar um instrumento de gestão territorial.

“A incapacidade do capitalismo de produzir qualquer coisa que não seja o desenvolvimento geográfico desigual de uma homogeneidade achatada de mercadoria é, certamente, uma das características mais marcantes de seus fracassos.” (HARVEY, 2020:239).

A questão habitacional para a população de habitar precarizado, na materialidade histórica portuguesa, como sintetizado neste presente trabalho, nunca foi alvo de políticas públicas constantes que combatessem de frente os riscos e as ameaças da especulação fundiária/imobiliária, do mesmo modo, nunca houve políticas públicas que assegurassem constantemente um habitar adequado para a esta mesma parcela da população, a qual apenas é lembrada como objeto de discursos populistas.

Apesar do foco primordial das políticas públicas de habitação terem sido voltadas para a classe média e pequenos grupos com grande poder político-econômico, ocorreram de fato melhorias substanciais sobre a população de habitar precarizado, devido, nomeadamente aos programas do atual período democrático; contudo, a falta de constância e comprometimento das autarquias com políticas públicas de habitação sobre esta parcela da população, ainda é um obstáculo a ser superado.

O psiquiatra e filósofo político, Frantz Fanon (2021 [1961]), reforça este discurso quando afirma que, a zona habitada pelos precarizados não é complementar à zona nobre, essas duas zonas opõem-se, mas não ao serviço de uma unidade superior benéfica para ambas. De acordo com Fanon estas zonas são “regidas por uma lógica puramente aristotélica, obedecem ao princípio de exclusão recíproca: não há conciliação possível, um dos termos está a mais”. Isto é, a habitabilidade em espaço nobre é composta por uma zona farta, indolente, e a sua barriga está sempre cheia de coisas boas, por outro lado, prossegue o autor, o espaço habitado pelos precarizados, é uma zona agachada, de joelhos, é uma zona de cócoras.

Para Milton Santos (2012 [1994]), a precarização espacial nunca foi alvo de preocupação por parte dos tecnocratas responsáveis pelo planeamento espacial, pelo contrário, são profissionais que apenas seguem repertórios programados pelos autarcas em vias de manter a desigualdade socioespacial. O geógrafo denuncia o Estado capitalista como um motor que produz propositalmente a desigualdade socioespacial.

“Os pobres não parecem ter sido objeto de preocupação dos economistas espaciais. [...] A socialização capitalista é, pois, e sobretudo, um processo de transferência de recursos da população como um todo para algumas pessoas e firmas. Trata-se, [...] de um processo seletivo, que atinge diferentemente os atores econômicos, o que faz do Estado um motor de desigualdades, já que, por esse meio, favorece concentrações e marginalizações.” (SANTOS, 2012 [1994]:48 e 118).

Dado isto, como um desenvolvimento sustentável pode realmente se sustentar sem o declínio da pobreza urbana? Se os planos e os programas que definem a sustentabilidade como a pedra angular de seus projetos, não integram a busca pelo declínio desta forma social de produção, mantenedora de desigualdades socioespaciais, então, estes mesmos planos e programas só anunciarão projetos verdes que agem mais como um catalisador do grande capital, do que como uma solução sustentável genuína.

A centralidade de Lisboa acaba por debilitar o policentrismo dentro da própria área metropolitana, isto como é sabido, leva a uma extensão da desigualdade socioespacial e consequentemente o agravante da pobreza urbana. Como advertem Gonçalo Marinho & Faro Spínola (2019), sobre a centralidade concentracionária lisboeta:

“Lisboa funciona como um verdadeiro buraco negro e é curioso ver como tantos economistas e financeiros se batem para que no final não entendam que, para que o país se movimente é necessário que se dinamizem outros centros para que possam entrar em diálogo com Lisboa e não acabem devorados por ela.” (MARINHO & SPÍNOLA, 2019:25).

Atualmente o município de Lisboa enfrenta uma crise habitacional devido ao aumento do preço das habitações, fatores como a turistificação e o alto preço do metro quadrado como consequência, vêm tornando o habitar lisboeta cada vez mais seletivo, assim sendo, boa parte dos locais acabam por serem obrigados a procurar as periferias da centralidade, onde encontram preços mais acessíveis; contudo, devido ao aumento desta procura por preços acessíveis, algumas regiões periféricas da AML estão presenciando também um aumento substancial no preço das habitações.

Não obstante, em 2022, havia 48.000 habitações vazias no município de Lisboa, e junto à súbita elevação dos preços no metro quadrado nas últimas décadas, configurou-se desta forma o perfil a quem é destinada a habitação, e claramente não se trata da população de habitar precarizado. O crescimento do bairro do 2º Torrão entre 1993 e 2017 é um dos reflexos indiretos desta dificuldade em encontrar habitações dignas e a preços acessíveis.

O presente trabalho teve como objetivo demonstrar que, o processo histórico de valorização do metro quadrado lisboeta não é necessariamente a condicionante total e absoluta para o surgimento destes bairros de habitações precarizadas, mas uma das componentes substanciais desta condicionante que potencializa o surgimento destes bairros. Com o aumento substancial dos preços da habitação em um curto período, e a não abrangência total da população vulnerável e de habitar precarizado nos programas

de habitação, surge então o risco e a ameaça sobre esta população ser destinada a morar nas ruas, aumentado desta forma o número de sem-abrigos e conseqüentemente, a pobreza urbana. Esta mesma parcela da população de alguma forma irá tentar buscar um direito básico e universal que é o habitar, e em muitos casos este acesso ao habitar é um bairro informal de habitação precarizada.

O caso do 2º Torrão fora escolhido para este tema de tese, por se tratar do maior bairro de habitação precarizada existente na AML, e como já citado, ter crescido nas últimas décadas, demonstrando desta forma que, as políticas públicas praticadas pelas autarquias têm de se manter constante e adaptadas às necessidades desta população que teve o direito de habitar negado, neste sentido, a mercantilização do acesso ao habitar acaba por condicionar à pobreza urbana.

O bairro é, na escala da AML, um testemunho da complexidade das questões urbanas e sociais, as quais permeiam muitas áreas urbanas em todo o mundo. Ela destaca a importância de abordagens holísticas e participativas para lidar com os desafios enfrentados pelas comunidades em situações similares. À medida que as políticas urbanas evoluem e as necessidades da população mudam, a materialização histórica do 2º Torrão serve como um lembrete de que a transição sustentável requer a colaboração de múltiplos atores e uma compreensão profunda das dinâmicas locais.

BIBLIOGRAFIA

- [1] ALLEN, J. Barlow, J. Leal, J. Maloutas, T. & Padovani, L., Housing welfare in southern Europe. Oxford: Blackwell Publishing, 2004.
- [2] ANTUNES, Gonçalo., Epidemias e a Geografia da Morte: as cidades e a habitação. *Finistera* 55 115: 127-132, 2020.
- [3] ANTUNES, Gonçalo., Industrial housing clusters in nineteenth-century Lisbon: finding spatial patterns. Cambridge University Press, 2023.
- [4] ANTUNES, Gonçalo., Políticas e Habitação: 200 anos. Portugal, Caleidoscópio, 2018.
- [5] ANTUNES, Gonçalo; SEIXAS, João., “Pandemic impacts in the evolution of the access to housing in the Lisbon Metropolitan Area”. *Cidades, Comunidades e Territórios* 45 (2022): 55-79. <https://revistas.rcaap.pt/cct/article/view/26600>. Acesso em: 29/09/23
- [6] ANTUNES, Gonçalo; SEIXAS, João., “Tendências recentes de segregação habitacional na Área Metropolitana de Lisboa. *Cidades, Comunidades e Territórios* 45 (2019): 55-82. <https://revistas.rcaap.pt/cct/article/view/18669>. Acesso em: 29/09/23
- [7] ANTUNES, Gonçalo; SEIXAS, João., "Housing Market Access in the Lisbon Metropolitan Area Between the Financial and the Pandemic Crises". *Critical Housing Analysis* 7 2 (2020): 58-72. <https://doi.org/10.13060/23362839.2020.7.2.515>. Acesso em: 29/09/23
- [8] ANTUNES, Gonçalo; FERREIRA, Jorge., “Short-term rentals: how much is too much - spatial patterns in Portugal and Lisbon”. *Tourism and Hospitality Management* 27 3 (2021): 581-603. <https://doi.org/10.20867/thm.27.3.6>. Acesso em: 27/09/23
- [9] BARÓSS, Paul., Sequencing Land Developments: The Price Implications of Legal and Illegal Settlement Growth. Aldershot, Gower, 1990.
- [10] CAVALCANTI, Tiago Muniz., Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão. Brasil, Boitempo, 2021.
- [11] DAVIS, Mike., Planeta Favela. Brasil, Boitempo, 2006.
- [12] DE SOUSA, Gonçalo José Marinho e SPÍNOLA, Faro., Trabalho de projecto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Arquitectura, Intervenção no Segundo Torrão, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), Escola de Tecnologias e Arquitectura, 2019.
- [13] ENGELS, Friedrich., A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra. Brasil, Boitempo, 2008.
- [14] ENGELS, Friedrich., Sobre a Questão da Moradia. Brasil, Boitempo, 2016.
- [15] FANON, Frantz., Os Condenados da Terra. Portugal, Livre, 2021.
- [16] FRANÇA, J.-A., Lisboa: urbanismo e arquitectura. Portugal, Livros Horizonte, 2005.
- [17] FERREIRA, A., Por uma nova política de habitação. Lisboa, Afrontamento, 1987.
- [18] GANDY, Matthew., Amorphous Urbanism: Chaos and Complexity in Metropolitan Lagos, 2004 (manuscrito publicado em *New Left Review*, n. 33, maio-jun. 2005).

- [19] GILBERT, Alan e WARD, Peter., Housing, the State and the Poor: Policy and Practice in Three Latin American Cities. Cambridge, Cambridge University Press, 1985.
- [20] GONÇALVES, F., A Mitologia da Habitação Social – o caso português. Portugal, Cidade e Campo, 1978.
- [21] GUERRA, I., As pessoas não são coisas que se ponham em gavetas. Portugal, Sociedade e Território, 1994.
- [22] GROS, MC., O Alojamento Social sob o Fascismo. Portugal, Afrontamento, 1982.
- [23] HARVEY, David., Os Sentidos do Mundo, textos essenciais. Brasil, Boitempo, 2020.
- [24] LEFEBVRE, Henri., A Cidade do Capital. Brasil, DP&A, 1999.
- [25] LEFEBVRE, Henri., A Revolução Urbana. Brasil, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2019.
- [26] LEFEBVRE, Henri., Espaço e Política. Brasil, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2019.
- [27] LEFEBVRE, Henri., O Direito à Cidade. Brasil, Nebli, 2016.
- [28] LEITE, A. & VILHENA, J., Pátios de Lisboa – aldeias entre muros. Portugal, Gravida, 1991.
- [29] LEITE, Gabriella Fontes., Continuidades e Rupturas nas Tendências de Exclusão Socioespacial em Territórios Autoproduzidos: Análise Reflexiva do Bairro Segundo Torrão. Universidade de Coimbra, Dissertação de Mestrado em Reabilitação Urbana Integrada, 2023.
- [30] LÔBO, M.S., Gênese dos bairros ilegais nos anos de 1960-1970 na região de Lisboa. In. *Habitação para o maior número, Portugal, aos anos de 1950-1980*. Portugal, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2013.
- [31] MENDES, L., Gentrificação e políticas de reabilitação urbana em Portugal: uma análise crítica à luz da tese rent gap de Neil Smith, *Cadernos Metrópole*, 16(32), 2014.
- [32] NDENGEYINGOMA, B., MURRAY, S. e Wainer, L., Incremental housing, and other design principles for low-cost housing, International Growth Centre, C-38400-RWA-1, 2016.
- [33] PEREIRA, N.T., Pátios e Vilas de Lisboa, 1870-1930: a promoção privada do alojamento operário, *Análise Social*, XXIX 1994.
- [34] PIMPÃO, V., Projeto flexível e evolutivo de realojamento do bairro do Segundo Torrão, Almada. Projeto Final para obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 2020.
- [35] PORTAS, N., DOMINGUES, Á. & CABRAL, J., Políticas urbanas: Tendências, estratégias e oportunidades. Fundação Calouste Gulbenkian, (eds.) 2007.
- [36] RODRIGUES, T., Nascer e Morrer na Lisboa Oitocentista – migrações, mortalidade e desenvolvimento. Portugal, Edições Cosmos, 1995.
- [37] ROLNIK, Raquel., Guerra dos Lugares, Brasil, Boitempo, 2019.

[38] SANTOS, Boaventura de Sousa., O Colonialismo Insidioso, Brasil, Jornal GGN, 1º abr. 2018. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/artigos/o-colonialismo-insidioso-por-boaventura-sousa-santos/>. Acesso em: 09/04/2023

[39] SANTOS, Milton., Metrópole Corporativa Fragmentada. Brasil, Edusp, 2019.

[40] SANTOS, Milton., Pensando o Espaço do Homem. Brasil, Edusp, 2021.

[41] SANTOS, Milton., Pobreza Urbana. Brasil, Edusp, 2013.

[42] SANTOS, Milton., Por uma Economia Política da Cidade. Brasil, Edusp, 2012.

[43] SERRA, N., Território e Habitação em Portugal. Portugal, Oficina do Centro de Estudos Sociais, nº 101, 1997.

[44] SILVA, C.N., 1926-1974 Política Urbana em Lisboa, Portugal, Livros Horizonte, 1994.

[45] TEIXEIRA, M., A Habitação popular no século XIX: características morfológicas, a transmissão de modelos: as ilhas do Porto e os cortiços do Rio de Janeiro. Portugal, Análise Social, XXIX, 1992.

[46] VALSASSINA, T & GONÇALVES, J., Êxodos e Migrações na Região de Lisboa: a ignição para a explosão metropolitana. Portugal, CiTUA, 2019.

Documentos Legais

(1910) Decreto nº34, de 12 de novembro de 1910 - Cria o primeiro decreto a favor dos inquilinos, promovendo o congelamento das rendas.

(1938) Decreto-Lei nº 28912, de 12 de agosto de 1938 - Autoriza o Governo a promover na cidade de Lisboa a construção de 2000 casas económicas e a dar o seu concurso à instalação de 1000 pequenas casas desmontáveis.

(1993) Decreto-Lei nº 23052 de 23 de setembro de 1993 - Autoriza o Governo a promover a construção de casas económicas, em colaboração com as câmaras municipais, corporações administrativas e organismos do estado.

(1974) Despacho DD4630 de 6 de agosto de 1974 - Estabelece várias medidas destinadas a solucionar determinados aspectos do problema habitacional.

(1975) Decreto-Lei n.º 198-A, de 14 de abril de 1975 - Estabelece normas sobre a ocupação de fogos devolutos.

(1976) Diário da República n.º 86 de 4 de outubro de 1976 - Aprova a Constituição da República Portuguesa.

(1993) Decreto-Lei nº 163 de 7 de maio - Cria o programa especial de realojamentos nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

(1995) Lei nº 91/95 de 2 de setembro de 1995 - Processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal.

(1996) Decreto-Lei nº 79 de 20 de junho - Cria o regime da concessão de participações para o apoio à aquisição ou reabilitação de fogos por famílias abrangidas pelo PER.

(2004) Decreto-Lei n.º 135 de 3 de junho - Cria o PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, que regula a concessão de financiamento para resolução de situações de grave carência habitacional.

(2018) Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio de 2018 - Aprova o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação.

(2018) Decreto-Lei n.º 29, de 4 de maio de 2018 - Estabelece o Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente.

(2018) Decreto-Lei n.º 37, de 4 de junho de 2018 - Cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

(2019) Lei n.º 83, de 03 de setembro de 2019 - Lei de bases da habitação.

(2020) Decreto-Lei n.º 1, de 9 de janeiro de 2020 - Cria o direito real de habitação duradoura.

(2020) Decreto-Lei n.º 81, de 2 de outubro de 2020 - Adequa os instrumentos criados no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação e a Lei Orgânica do IHRU, I. P., à lei de bases da habitação, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social.

(2021) Decreto-Lei n.º 89 de 3 de novembro de 2021 - Regulamenta normas da Lei de Bases da Habitação relativas à garantia de alternativa habitacional, ao direito legal de preferência e à fiscalização de condições de habitabilidade.

(2022) Decreto-Lei n.º 74 de 24 de outubro de 2022 - Proceda à alteração à orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e ao Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente.

(2023) Decreto-Lei n.º 20-B, de 22 de março de 2023 - Cria apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito.

(2023) Decreto-Lei n.º 38/2023 de 29 de maio de 2023 - Cria um regime de arrendamento para subarrendamento para famílias com dificuldades no acesso à habitação no mercado e altera diversos regimes jurídicos da área da habitação no âmbito da implementação do Plano de Recuperação e Resiliência.

(2023) Lei n.º 56, de 6 de outubro de 2023 - Aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas.

(2024) Lei n.º 2, de 5 de janeiro de 2024 - É aprovado, como anexo à presente lei e da qual faz parte integrante, o Programa Nacional de Habitação (PNH) 2022-2026, que estabelece os objetivos, prioridades, programas e medidas da política nacional de habitação.

(2024) Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro de 2024 - Proceda à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.

Associação de Moradores do Bairro do 2º Torrão:

https://www.facebook.com/2torrao/?locale=pt_PT

Associação Canto do Curió:

<https://cantodocurio.pt/>

Associação Cova do Mar:

<https://www.covadomar.pt/>

Laboratório InSitu:

<https://insitu.autonoma.pt/>

Coletivo StopDespejos:

<https://stopdespejos.wordpress.com/>

Canal 2t2825:

<https://www.instagram.com/2t2825/>



<an>

ANTÓNIO PASSOS DIAS AGUIAR
MOTA

UM TÍTULO DE TESE LONGO E IMPRESSIONANTE
COM UMA MUDANÇA DE LINHA FORÇADA